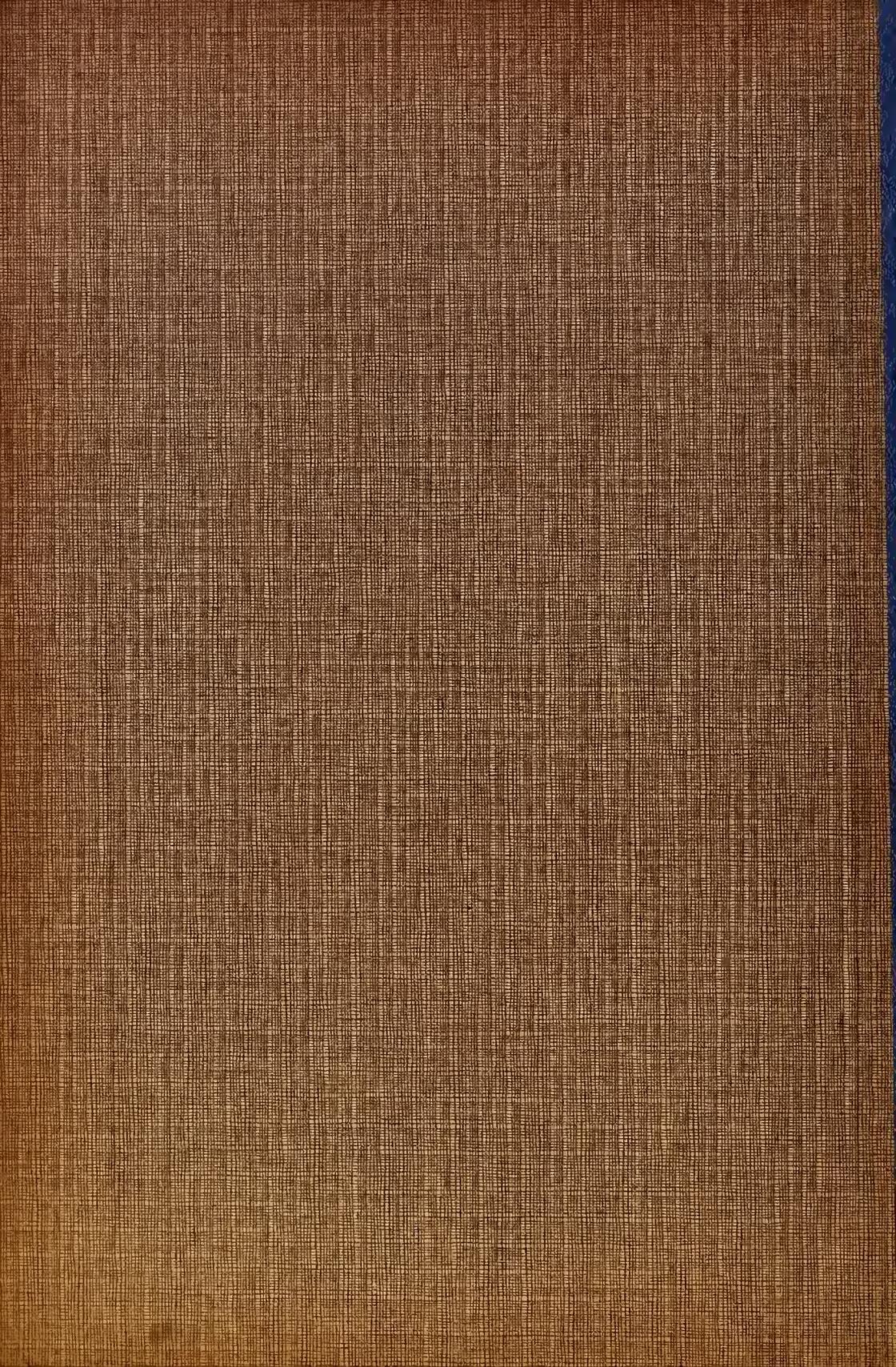
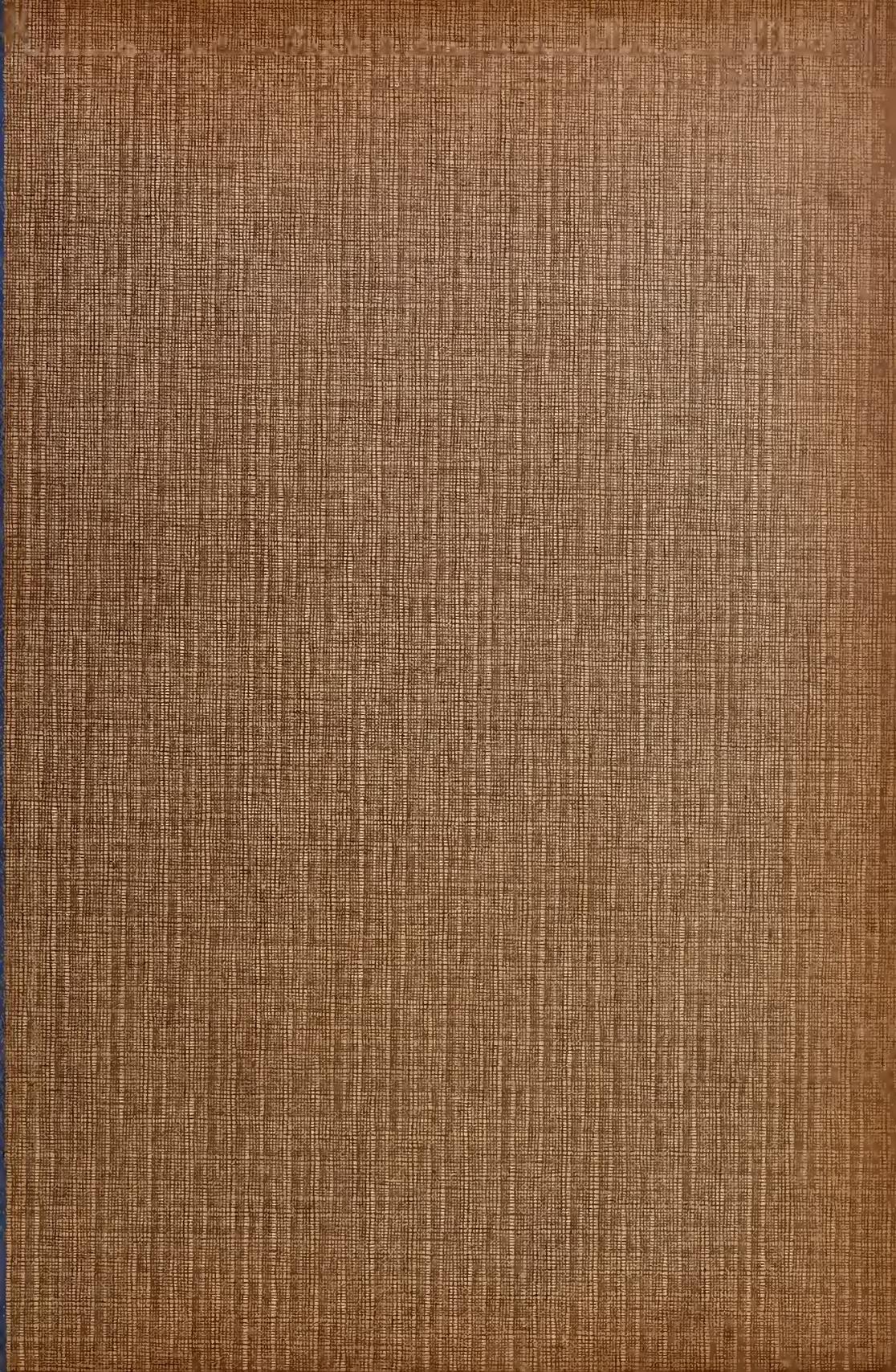
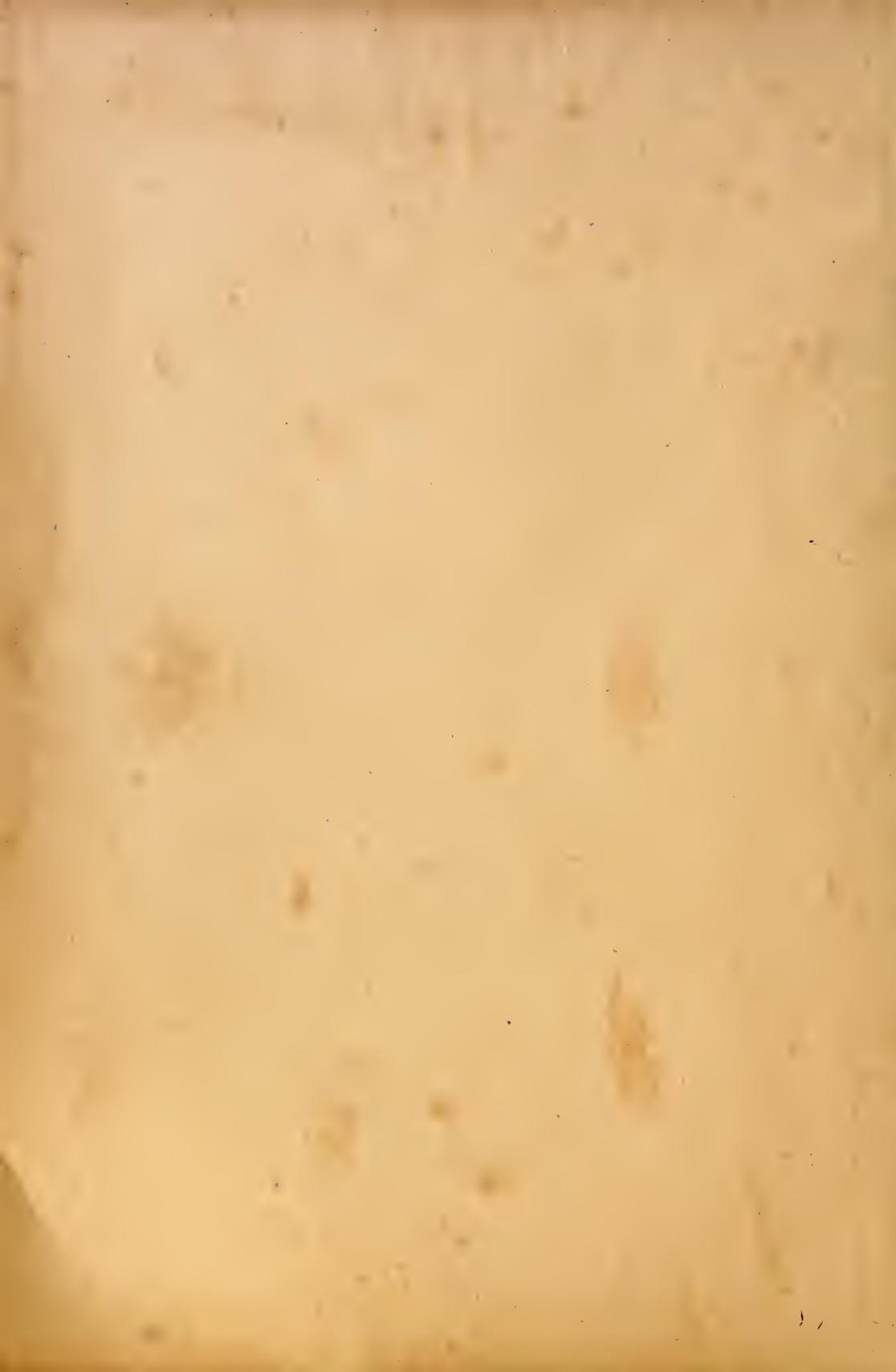


353.98152  
R 382







28-5-52

253.9.52  
B 342



# GOVERNO PROVISÓRIO

— DO —

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## MOVIMENTO FINANCEIRO

DE 24 DE OUTUBRO DE 1930 A 30 DE JUNHO DE 1931

# RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR.  
GETULIO VARGAS, CHEFE DO GO-  
VERNO PROVISÓRIO DA REPUBLICA,  
PELO INTERVENTOR FEDERAL CA-  
PITÃO JOÃO PUNARO BLEY.

IMPRESA OFICIAL  
VITÓRIA  
1931

1958 5 22 1148

*Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, D. D.  
Chefe do Governo Provisório da República:*

Nomeado por V. Excia. Interrentor Federal no Estado do Espírito Santo, tenho procurado, tanto quanto permitem os minhas energias, corresponder á confiança de V. Excio., inspirando-me sempre no progromo governamental traçado e seguido por V. Excio. na grande obra de restauração nacional.

A missão que me coube, Exmo. Presidente da República, não foi das mais fceis, dodo o estado precario em que se encontrava o Espírito Santo, anorquizado e invalidado por uma política absorvente e uma administração sem escrupulos, de que poucos exemplos teve o velho regimem decaido pela Revolução. Mas, deante dos meus deveres de cidadão e da situação em que se encontrava o país, não vacilei em aceitar a honrosa incumbencia, cujo relato tenho a satisfação de submeter ao criterioso exame de V. Excia., relotivamente ao movimento financeiro do Estado, no periodo de 24 de Outubro de 1930 a 30 de Junho de 1931.

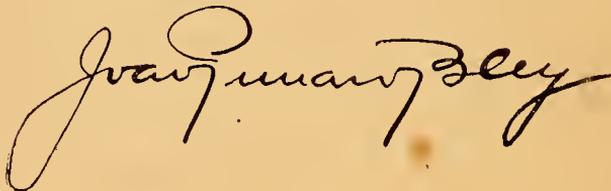
O que V. Excio. voi ler não é o produto de uma obra isolado, mas, sim, a resultante do apoio moral e material que V. Excio. tem dodo á atual administração espirito-sontense; do dedicação e espirito de renuncia doqueles que comigo reportem os responsabilidades do governo; e da confionço do povo capichaba, cujo espirito de ordem e omor

ao trabalho é notavel. Malgrado a série de dificuldades que se ha sobreposto á nossa rota de governo, motivada pela situação anormal que aféta todo o universo, temos conseguido desafogar o Estado dos seus mais prementes compromissos, e si hoje não temos uma situação de folgança, possuímos levantado o crédito do Espirito Santo, o que lhe permite, sem vexames, desenvolver as suas grandes possibilidades para, em breve tempo, alcançar o maximo de prosperidade.

Com as medidas de severa economia; redução de despesas e rigorosa fiscalização na arrecadação postas em vigor desde o inicio da nossa administração, temos realizado o que V. Excia. vai ver sinteticamente esplanado neste relatório, na clareza de lidima verdade.

Tenho a honra, Exmo. Sr. Presidente da Republica, de apresentar a V. Excia. a segurança da estima e do acato do povo espirito-santense á pessoa e ao governo honrado e restaurador de V. Excia., nesta hora tão importante para a nossa historia, em que cada brasileiro tem a todo momento o seu pensamento preocupado com os destinos da patria, em bôa hora confiados á intelligencia e ao patriotismo de V. Excia.

Respeitosamente:

A handwritten signature in black ink, reading "João Manuel de Sá". The signature is written in a cursive, flowing style with large loops and a prominent initial "J".



## SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO EM 24 DE OUTUBRO DE 1930

Na mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, na 3.<sup>a</sup> sessão da 13.<sup>a</sup> legislatura, em 22 de Setembro de 1930, precisamente um mês e dois dias antes da definitiva vitória do movimento revolucionário, o então Presidente Aristeu Aguiar assim se expressava acerca da situação económico-financeira do Estado:

“O funcionalismo está em dia. O serviço de juros dos compromissos do Estado tem sido atendido com regularidade.

Um ligeiro exame sobre o balanço do Estado encerrado em 31 de Março de 1930, nos mostra que as responsabilidades do Governo não attingem quarenta e oito mil contos de réis, o que é seguramente cifra relativamente pequena para as possibilidades e recursos do Estado”.

Esta fórmula artificiosa, pela qual se dava conta ao povo, da situação financeira do Estado, não será desta feita utilizada, pois que encobria impatrioticamente os males, que corroiam as forças da Nacionalidade e impediam-lhe as diligências e sacrificios necessários, para que fôsem esses males extirpados do organismo administrativo do Espírito Santo, e consequentemente, em concurso com os demais Estados, do organismo nacional.

Neste documento, tudo se relatará com atenção exclusivamente á verdade, que é elemento necessario á restauração de nossas forças economicas combalidas, retratando-se em todas as suas arestas, quer as nossas mais severas vicissitudes nesse terreno, para que de seu exame se tenha o inteiro conhecimento da situação do Espirito Santo, e com fiel esclarecimento possam ser mitigadas as suas necessidades.

E para que esse esclarecimento se desenvolva de uma forma sistemática, mistér se faz demonstrarmos que os assêrtos transcritos não passaram quasi de lugares-comuns mentirosos, que tornavam bojudas as artificiosas mensagens dos governos decaídos.

Assim é que, emquanto se afirmava no declinar do mês de Setembro de 1930, que o serviço de juros dos compromissos do Estado era atendido com toda regularidade, já no dia 25 de Outubro, um dia após se integrar definitiva no patrimonio civico nacional a arraneada decisiva da redenção da Patria, a Junta Governativa organizada no Espirito Santo recebia o seguinte telegrama expedido de Recife com a data da vespera:

“Exmo. Sr. Governador Espirito Santo.

Victoria.

Pedimos venia transmittir vossencia telegramma abaixo mencionado recebido nossa matriz Paris: tendo nossa succursal Rio de Janeiro titulos accêite esse Estado franeos dois milhões vencidos agosto, tres milhões vencidos setembro, quatro milhões vencendo outubro, dois milhões vencendo novembro, 773.981 vencendo dezembro, pedimos respeitosa e si possivel communicar com Rio de Janeiro effectuar pagamento aqui em Paris ou junto succursal Recife. Saudações. — *Banco Francês Italiano Recife.*”

O telegrama transcrito, em face daquelas afirmações da mensagem, dispensa comentarios, tal é a eloquencia do desmentido, que êle encerra.



É ao contrario do que então se afirmava ficticiamente, de que a divida do Estado se restringia á cifra já bastante elevada de 48 mil contos, o montante segno das responsabilidades encontradas pela Junta Revolucionaria, um mês após, ascendia a um total de Rs. 64.133:621\$466, o que correspondia a mais 16 mil contos sobre o que consignava a mensagem, como as demais recebida com especial agrado e aprovada e aplaudida pelo inefavel Congresso Legislativo.

O levantamento dessas responsabilidades, feito logo após a transição do governo deposto para o governo revolucionario, testou-nos, que os nossos compromissos em moeda nacional subiam a Rs. 44.034:517\$956, e em moeda estrangeira convertida a Rs. 20.100:081\$000, correspondentes a emissões de titulos e obrigações, saldos em contas correntes, e outras responsabilidades firmadas e aceitas, não só pelo governo deposto, como pelos seus antecessores.

Como grande parte desses compromissos foi emitida a prazos curtos, estando já muitos dêles vencidos dentro da vigencia da propria administração decaida, foram os mesmos inovados á proporção que se iam vencendo, por impossibilidades atuais do pagamento, o que acarretou despêsas consequentes com juros, descontos e comissões nos Bancos.

Ao lado desses compromissos, concorria com acentuado vulto a necessidade de solução dos vencimentos atrasados do funcionalismo, vencimentos esses, que se não achavam em dia, conforme se apregoava no trecho transcrito na mensagem presidencial de fins de setembro de 1930.

Em Rs. 1.659:210\$484 se encontrava alcançado esse atrazo, que atingia particularemnte o professorado do interior, em muitos casos em importancias referentes a mais de um exercicio.

Sobrevindo, pouco tempo após a transição do Governo, o periodo das férias escolares, a situação no Departamento da Fazenda tornou-se insuportavel, em razão da quantidade de professores e professoras, que procuravam receber seus vencimentos.

Deante dessa situação angustiosa, tomou o Governo do Estado a iniciativa de recorrer ao Governo Federal, sollicitando um auxilio a titulo de emprestimo, providencia essa, que logrou obter exito, pois o Egregio Chefe da Nação de-

terminou nos facilitasse o Banco do Brasil numerario suficiente para ocorrer aos pagamentos de caráter premente, colocados em primeiro plano aqueles consistentes em moeda estrangeira.

Dai decorreu uma relativa regularização do pagamento ao funcionalismo e o descongestionamento de compromissos de pequeno porte, permitindo um desafogo aos compromissos periodicos e normais do Estado, e regularizando os serviços da respectiva Repartição.

Infelizmente ao lado desse auxilio não puderam militar os saldos encontrados em conta corrente em favor do Estado, porque na sua maioria estavam gravados, em garantia de antigos compromissos ainda por se liquidarem quando motivos outros não impedião o Estado a se utilizar d'elles.

Dou mais adiante os quadros demonstrativos, dos compromissos do Estado em 24 de Outubro de 1930, em confronto ás responsabilidades existentes em 30 de Junho de 1931.

Por êles se verifica, que, com a arrecadação do Estado e o auxilio do Governo Federal, foram esses compromissos reduzidos á importancia de Rs. 57.651:110\$966, redução que se tornaria mais acentuada se não fossem os serviços de juros, comissões e outras despêsas semelhantes, agravados com a situação cambial do Paiz.

Cotejadas as parcelas constantes dos diversos titulos, nas suas situações em 24 de Outubro de 1930 e 30 de Junho de 1931, constata-se que houve, mesmo assim, na sua maioria, diminuição do porte dos nossos compromissos, quer quanto aos consistentes de moeda nacional, quer aos de moeda estrangeira.

Como terei oportunidade de demonstrar, regularizámos os serviços de juros e amortizações dos nossos empréstimos, ficando assim satisfeita a interpelação do telegrama atrás transerito, ao tempo em que faziamos declinar as dividas de vencimentos atrasados daquela cifra elevada de Rs. 1.659:219\$484 para simplesmente Rs. 16:243\$000.

Por los quadros a seguir, que melhor dirão na eloquencia dos numeros, poder-se-á aquilatar os titulos beneficiados com essa diminuição de Rs. 6.483:491\$390 sobre as nossas responsabilidades.

## Compromissos do Estado do Espirito Santo

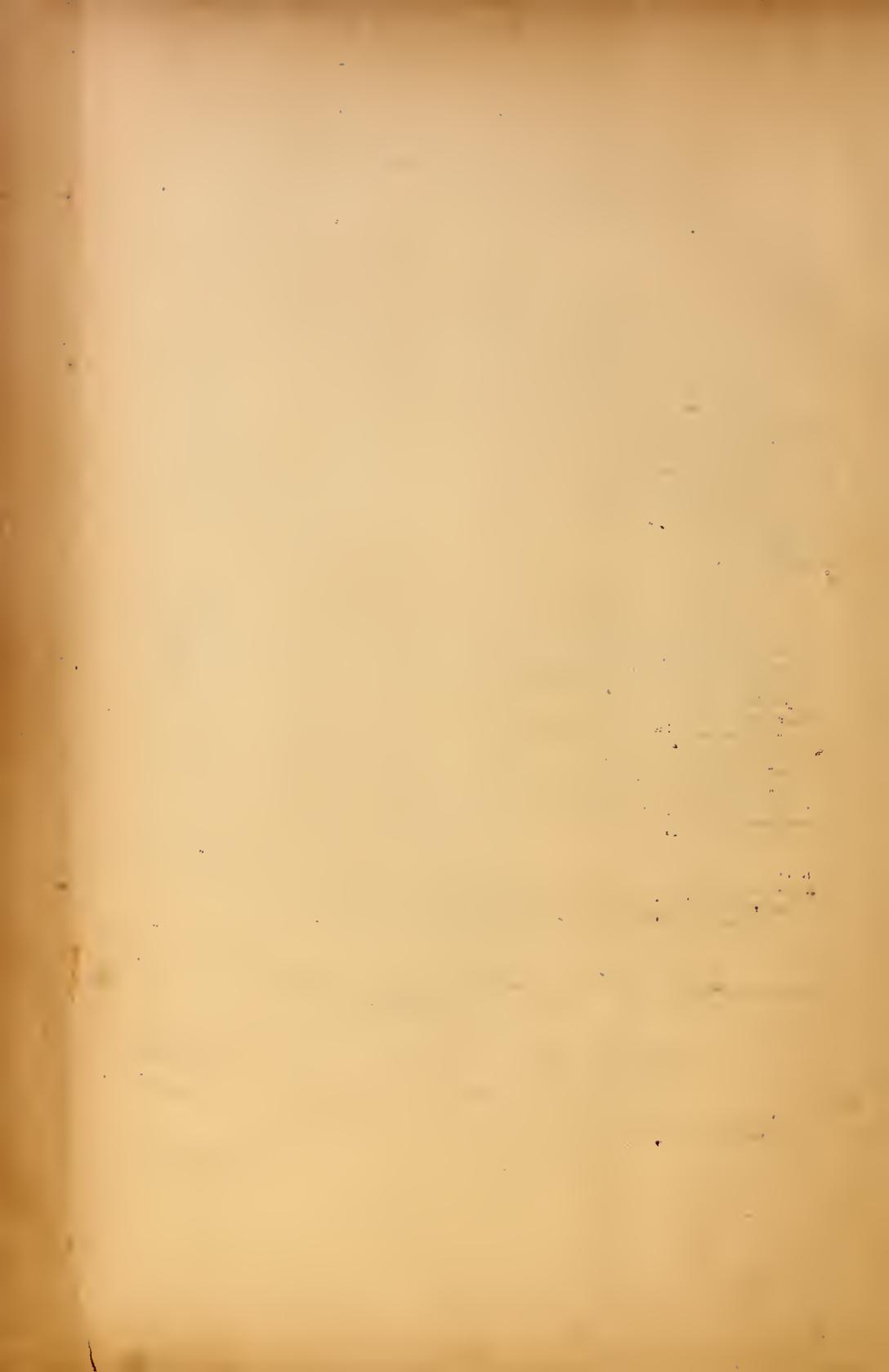
EM MOEDA NACIONAL	SALDOS	
	EM 24/10/1930	EM 30/6/1931
Total das Apolices Estaduais em circulação . . . . .	9.020:000\$000	9.453:300\$000
Juros em atraso dessas apolices . . . . .	350:000\$000	250:000\$000
Titulos emitidos por Antecipação da Receita . . . . .	934:980\$900	662:188\$850
Idem, do imposto de exportação e taxa ouro s/café, com:		
Banco Germanico da America do Sul . . . . .	1.000:000\$000	796:590\$100
Banco Allemão Transatlantico . . . . .	900:370\$000	601:248\$600
Oliveira Santos & Filhos . . . . .	201:250\$000	\$
Hard, Rand & Companhia . . . . .	216:210\$000	\$
Vivacqua, Irmãos S. A. . . . .	40:000\$000	\$
Titulos emitidos por emprestimo, com		
Banco Italo Belga . . . . .	2.000:000\$000	2.000:000\$000
Banco do Brasil . . . . .	3.800:000\$000	3.800:000\$000
Banco Nacional Ultramarino . . . . .	800:000\$000	800:000\$000
Banco do Espirito Santo . . . . .	3.100:000\$000	3.100:000\$000
Banco Boavista . . . . .	900:000\$000	900:000\$000
Titulos emitidos por fornecimentos e obras:		
Diversos . . . . .	6.753:254\$600	6.420:885\$180
Contas Correntes:		
Banco do Brasil:		
c/garantida — Vitória . . . . .	3.384:197\$540	3.539:124\$840
c/sem juros — Vitória . . . . .	80:000\$000	\$
c/com juros — Matriz . . . . .	2.667:020\$840	2.667:020\$840
Banco do Espirito Santo . . . . .	520:000\$000	356:323\$597
Banco Italo Belga . . . . .	186:439\$720	\$
Bank of London & South America . . . . .	517:697\$840	263:631\$190
Société du Port de Bahia . . . . .	359:602\$000	16:843\$820
Depositos:		
Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro . . . . .	-970:000\$000	1.211:110\$438
Em dinheiro de diversos . . . . .	655:000\$000	567:441\$166
Contas processadas:		
Na Secretaria da Fazenda . . . . .	2.463:356\$472	2.339:722\$345
Na Delegacia do Tesouro . . . . .	555:927\$560	
Funcionalismo:		
Vencimentos atrasados . . . . .	1.659:210\$484	16:243\$000
	44.034:517\$956	39.751:678\$966
Recursos Especiais:		
Cautela fornecida pelo Governo Federal, descontada no Banco do Brasil ao typo de 80, a titulo de auxilio . . . . .	44.034:517\$956	4.000:000\$000
	44.034:517\$956	43.751:678\$966

### RESUMO:

Em 24—10—1930 . . . . .	44.034:517\$956
Em 30—6—1931 . . . . .	43.751:678\$966
A menos em 30—6—1931 . . . . .	282:838\$990

Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — Diretor.



## Compromissos do Estado do Espirito Santo

EM MOEDA ESTRANGEIRA	EM 24/10 30	EM 30 6 931	SALDO A MENOS EM 30 6 931
Emprestimo Externo de 1908 ..... Frs.	1.750.500	750.750	1.000.000
Emprestimo Externo de 1919 ..... "	998.080	998.080	—
Banco Francês e Italiano — Rio ..... "	11.473.981	7.500.000	3.973.981
<b>FRANCOS</b>	<b>14.222.561</b>	<b>9.248.580</b>	<b>4.973.981</b>
Emprestimo de U\$S 1.750.000 com Banco Italo Belga — Rio . . . . . \$	790.000	790.000	—
Emprestimo de U\$S 750.000 com o Banco Italo Belga \$	380.000	380.000	—
Baldwin Locomotive Works . . . . . \$	21.106	—	21.106
<b>DOLARES</b>	<b>1.191.106</b>	<b>1.170.000</b>	<b>21.106</b>
Banco Alemão Transatlantico . . . . . £	20.000.0.0	20.000.0.0	—
Bank of London & South America Ltd. .... £	30.000.0.0	30.000.0.0	—
<b>LIBRAS</b>	<b>50.000.0.0</b>	<b>50.000.0.0</b>	<b>—</b>
<b>RESUMO em moeda estrangeira, convertidas no ato da emissão:</b>			
Francos a . . . . \$400.....	14.222.561	9.248.580	4.973.981
Dolares a . . . . 10\$000.....	1.191.106	1.170.000	21.106
Libras a. . . . . 50\$000.....	50.000.0.0	50.000.0.0	—
<b>RESUMO em moeda nacional:</b>			
Em 24—10—930. . . . . 20.100:084\$400			
Em 30— 6—931. . . . . 17.899:432\$000			
RESGATADO de 24—10—30 a 30—6—931 2.200:652\$400			



---

 DIVIDA INTERNA

Houve, como se vê do primeiro desses quadros, o referente aos compromissos em moeda nacional, um aumento das responsabilidades consistentes em apolices em circulação, num montante de Rs. 433:000\$000.

Dou a seguir, descriminadamente, o débito do Estado, constante de apolices da divida publica, em 24 de Outubro de 1936:

6559 apolices de Rs. 1:000\$000, juros de 6 %	6.559:000\$000
2366 apolices de Rs. 1:000\$000, juros de 8 %	2.366:000\$000
74 apolices de Rs. 1:000\$000, juros de 5 %	74:000\$000
15 apolices de Rs. 1:000\$000, juros de 6 %	15:000\$000
9 apolices de Rs. 500\$000, juros de 6 %	4:500\$000
19 apolices de Rs. 200\$000, juros de 6 %	3:800\$000
	9.020:300\$000

Até 30 de Junho, foram negociados 433 titulos, todos êles do valor nominal de um conto de réis, juros anuais de 8 %, na emissão autorizada pelo Decreto n.º 7080, de 14 de Agosto de 1925, para ocorrer a pagamentos de compromissos assumidos pelo Governo passado, de fôrma que hoje os titulos em circulação ascendem a Rs. 9.453:300\$000.

Quanto á liquidação dos juros correspondentes ao 2.º semestre do ano passado, assim como dos vencidos com o primeiro semestre dos titulos em circulação, muito se tem empenhado a actual administração para que ella se opere com a maior brevidade possível.

*Apolices em caução:* — Permanece identica á de 24 de Outubro de 1930 a situação dos titulos encançados pelo Estado, para garantia de operações de credito, realizadas todas pela administração depôsta.

São os seguintes os títulos caucionados:

4.500 apolices de Rs. 1:000\$000 caucionadas no Banco do Brasil em garantia do contrato de conta corrente de 24 — 8 — 1928 . . . . .	4.500:000\$000
2.500 apolices de Rs. 1:000\$000 caucionadas no Banco Italo Belga, em garantia de um adiantamento de Rs. 2.000:000\$000 . . . . .	2.500:000\$000
1.500 apolices de Rs. 1:000\$000 caucionadas no Banco Nacional Ultramarino em garantia de um adiantamento de Rs. 1.000:000\$000 . . . . .	1.500:000\$000
Total — Rs. ....	8.500:000\$000

*Apolices em carteira:* — Com as operações realizadas com os 433 títulos do valor de um conto de réis, da emissão autorizada pelo Decreto n. 7080, de 14 de Agosto de 1925, é o seguinte o numero das apolices existentes em carteira:

Do Decreto n.º 7080 de 14/8/1925, juros de 8 %:

Na Secretaria da Fazenda . . . . .	.149	
Na Inspeção e Pagadoria do Rio . . . . .	15	
No Banco do Espirito Santo . . . . .	606	1.203

Do Decreto n.º 6244 de 3/4/1918, juros de 6 %:

Na Secretaria da Fazenda . . . . .	149	
Na Inspeção e Pagadoria do Rio . . . . .	95	244
Total . . . . .		1.447

E' mister que façamos uns comentarios em torno de alguns títulos existentes nos demonstrativos examinados. (Títulos emitidos por antecipação de impostos *idem* do imposto de exportação e taxa ouro s|café)

Surgiram em consequencia dos processos de que se utilizava o Governo deposto para conseguir dinheiro, afim de se manter no fausto e largueza de mãos, que o caracterizaram, ao tempo em que ilaqueava o povo com um equilibrio economico falso, couforme tivemos occasião de assinalar no inicio deste relatorio, da situação dos negocios da Fazenda do Estado.

Toda vez que o Governo necessitava de dinheiro para fazer frente a um compromisso urgente e o Tesouro se encontrava esgotado, entrava em entendimento com uma casa exportadora, que lhe adeantava a importancia necessitada, mediante um determinado juro, sob condição de ser o pagamento feito com descontos nos impostos, que viessem a ser devidos pelos futuros embarques de café, a serem feitos pelo estabelecimento mutuante.

Dessas operações decorreu nma situação incomportavel para a receita orçada para o corrente ano, pois que as importancias referentes a esses descontos, têm que figurar como recebidas, não obstante não terem sido efetivamente arrecadadas.

Ao lado dessas operações gravosas de anticipações de pagamentos de impostos, que além do mais acarretavam um dispendio acentuado de juros, encontrei o Estado comprometido por obrigações a pagar, constantes de notas promissórias de sua emissão, as quais eram destinadas á solução das obrigações para com aqueles, que haviam tido a ingenuidade de aplicar seus capitais em obras do Governo, confiantes nas promessas de pagamento dos "estadistas" de então.

Na impossibilidade de solvê-los nas épocas dos respêtivos vencimentos, a Secretaria da Fazenda os reformava com o pagamento dos juros, quando caucionados ou descontados nos estabelecimentos bancarios, com operações que punham a nú o deserédito, não de quem displicentemente as emitia, mas sim da administração publica espirito-santense.

#### ORÇAMENTO E DESPESA DE 1930

Ja tive oportunidade de assinalar, em resenha dirigida ao emmente Chefe da Republica, a situação do nosso orçamento de 1930.

Acentuci então, que o Governo do Estado, ao envés de reduzir despêsas, ante as perspectivas desenhadas nitidas nos ultimos mêses do ano de 1929, com a quêda brusca do café em consequencia da verdadeira eversão economica oppressora de todos os centros financeiros, continuou a desenvolver uma administração, como se tivesse a lhe amparar uma arrecadação na altura do orçamento de 32.700:000\$000 elaborado para esse ano, e com um otimismo de fundo legal, mas divorciado da bôa razão e contrario á logica dos fatos e circunstancias de então, elaborava para 1930 um orçamento de 30.100:000\$000.

Residindo toda a força da nossa arrecadação nos impostos de exportação de café, e advindo para este uma depreciação, que acarretou a baixa de sua pauta de Rs. 2\$740 para Rs. 1\$350, longe esteve a receita de atingir a cifra orçada, e os cofres estaduais recolheram somente Rs. 23.342:225\$464, resultando daí uma diferença de Rs. 6.757:774\$536 entre o orçado e o arrecadado.

Cotejando pelo quadro que dou a seguir as verbas orçadas com as arrecadadas, constatamos que a não ser a "taxa ouro" sobre o café, todas as outras longe estiveram de atingir as previsões orçamentarias.

Emquanto se patenteava, com o desenrolar do tempo, a impossibilidade de ser atingida a receita orçada, o Governo deposto, sem embargo, dispendia todas as verbas da despesa fixada para 1930 pela Lei n. 1719, de 26 de Dezembro de 1929, como se pudessem ser contrabalancadas pela arrecadação, de forma tal, que, ao se encerrar o exercicio, os balanços acusavam contra o fixado em Rs. 30.034:119\$000 um dispendio de Rs. 31.092:222\$543.

Tendo-se em vista a importancia efetivamente arrecadada de Rs. 23.342:225\$464, constante da demonstração já feita, e a importancia dispendida de Rs. 31.092:222\$543, verifica-se um *deficit* de Rs. 7.749:997\$079, importancia essa coberta com varias operações de credito consumadas pelo Governo deposto, a praso curto e juros altos.

Por decreto n. 407, de 6 de Fevereiro do corrente ano, foi aberto um credito suplementar de Rs. 7.857:128\$710, que elevou a despêsa a 37.891:247\$710.

*Demonstrativo entre o orçado e arrecadado no exercício de 1930*

TITULOS	ORÇADO	ARRECADADO	ARREC. A MENOS
Imposto de Exportação . . . . .	19.600:000\$000	14.146:638\$127	4.853:361\$873
Imposto de Transmissão . . . . .	2.000:000\$000	1.179:169\$236	820:830\$764
Imposto de Sêlo . . . . .	500:000\$000	291:002\$000	208:998\$000
Imposto de licenças estaduais . . . . .	1.200:000\$000	1.150:805\$095	49:194\$905
Imposto para construção e conservação de estradas de ro- dagem . . . . .	250:000\$000	—	250:000\$000
Imposto para constituição do Fundo Escolar . . . . .	200:000\$000	—	200:000\$000
Saldo da Taxa Ouro s/ café . . . . .	2.400:000\$000	3.569:524\$928	(1)
Cobrança da Divida Ativa . . . . .	250:000\$000	10:802\$400	239:197\$600
Vendas de Terras . . . . .	700:000\$000	254:731\$145	445:268\$855
Alugueis e Arrendamentos . . . . .	700:000\$000	188:946\$941	511:053\$059
Estrada de Ferro Itapemirim . . . . .	500:000\$000	372:116\$800	127:883\$200
Estrada de Ferro São Mateus . . . . .	300:000\$000	94:004\$648	205:995\$352
Serviços de Agua e Esgotos . . . . .	900:000\$000	689:734\$258	210:265\$742
Eventuais e Multas . . . . .	1:200:000\$000	1.394:749\$886	(2)
	30.100:000\$000	23.342:225\$464	8.122:049\$350
(1) — Arrecadado a mais do que o orçado, que se deduz do arrecadado a menos . . . . .			1.169:524\$928
(2) — Idem, como acima . . . . .			194:749\$886
	30.100:000\$000	23.342:225\$464	6.757:774\$536

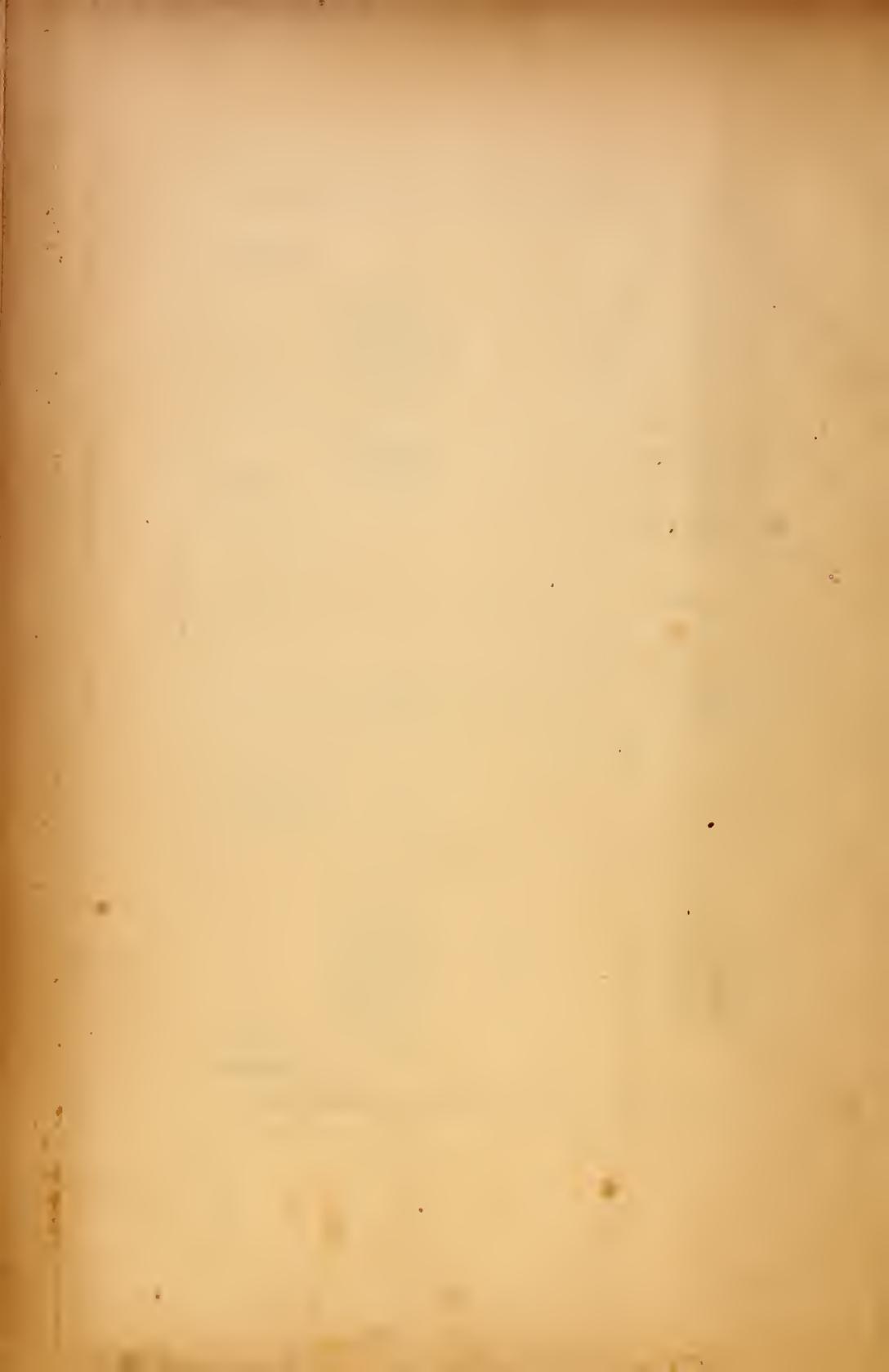
Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — Diretor.



## *Despesa efetuada no exercicio de 1930*

<b>Representação do Estado</b>		
Congresso Legislativo . . . . .		142:889\$977
<b>Administração do Estado</b>		
Presidencia do Estado . . . . .	107:099\$998	
Secretaria da Presidencia . . . . .	216:929\$750	
Secretaria do Interior . . . . .	5.564:921\$362	
Secretaria da Fazenda . . . . .	1.490:061\$613	
Secretaria da Agricultura . . . . .	2.430:447\$021	
Secretaria da Instrução . . . . .	5.259:456\$390	15.068:916\$134
<b>Magistratura</b>		
Tribunal Superior de Justiça . . . . .	299:213\$596	
Juizados de Direito . . . . .	498:924\$381	
Ministerio Publico . . . . .	240:942\$916	1.039:080\$893
<b>Empreendimentos Gerais</b>		
Diversas obras executadas . . . . .		5.390:358\$574
<b>Subvenções</b>		
Pelas concedidas a diversas institui- ções . . . . .		134:400\$000
<b>Credito Publico</b>		
Juros e amortizações das dividas do Estado . . . . .	1.570:613\$232	
Divida de exercicios anteriores . . . . .	1.553:399\$779	3.124:013\$011
<b>Despesas Diversas</b>		
Diversas rubricas . . . . .		6.005:729\$099
	Rs. . . . .	30.905:387\$708
<b>Leis Especiais</b>		
Dispendido de accôrdo com a autorização pelas leis abaixo:		
Lei n. 1701 . . . . .	108:625\$721	
Lei n. 1678 . . . . .	28:273\$324	
Lei n. 1693 . . . . .	21:935\$800	
Lei n. 1362 . . . . .	12:000\$000	
Lei n. 1694 . . . . .	7:000\$000	
Lei n. 1637 . . . . .	1:000\$000	
Lei n. 1407 . . . . .	2:999\$990	
Lei n. 1736 . . . . .	5:000\$000	186:834\$835
<b>TOTAL — Rs.</b>		<b>31.092:222\$543</b>



*Balancete da escrita geral do Estado do Espirito Santo,  
extraído em 31 de Março de 1931*

ATIVO	
Adeantamentos .. . . . .	897.640\$603
Banco do Espirito Santo — c/deposito apolices .. . . . .	606.000\$000
Caixa .. . . . .	36.998\$771
Caixa de selos adesivos .. . . . .	11.548.639\$800
Caixa de selos judiciais .. . . . .	11.522.147\$400
Cauções .. . . . .	5.325.000\$000
Coletorias do Estado — c/selos adesivos .. . . . .	177.291\$100
Coletorias do Estado — c/selos judiciais .. . . . .	105.455\$000
Contas Correntes .. . . . .	9.263.633\$082
Delegacia do Tesouro do Estado — c/responsabilidade de valores .. . . . .	110.000\$000
Depositos ou Cauções para Garantia Dividas .. . . . .	305.161\$300
Despesa do Exercício de 1930 .. . . . .	31.092.222\$543
Despesa do Exercício de 1931 .. . . . .	2.866.252\$559
Devedores em c/Habitação para funcionarios .. . . . .	1.378.168\$231
Dívida Ativa .. . . . .	452.932\$467
Empréstimos aos Municipios .. . . . .	336.972\$300
Endossos .. . . . .	200.000\$000
Exercicios Futuros .. . . . .	14.463.188\$555
Fundo Escolar .. . . . .	2.678\$300
Hipotecas para Garantias Diversas .. . . . .	222.450\$000
Obrigações a Receber .. . . . .	896.392\$400
Patrimônio do Estado .. . . . .	33.045.453\$821
Responsabilidades .. . . . .	709.368\$398
Titulos em Cobrança .. . . . .	227.612\$378
Titulos e Valores .. . . . .	6.013.800\$000
Saldos de Coletorias .. . . . .	1.967\$988
Serviço de Dejeza do Café .. . . . .	2.662.092\$751
PASSIVO	
Antecipação da Receita .. . . . .	657.188\$850
Apolices Estaduais em Caução .. . . . .	8.500.000\$000
Apolices Estaduais em Circulação .. . . . .	9.343.300\$000
Caixa Beneficente da Força Publica .. . . . .	21.159\$895
Caixa Beneficente "Jerônimo Monteiro" .. . . . .	1.127.445\$470
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos .. . . . .	117.376\$600
Coletorias .. . . . .	335.854\$124
Contas Correntes .. . . . .	9.163.239\$756
Contratos de Empréstimos com o Banco Italo-Belga — Rio .. . . . .	9.867.500\$000
Depositos em Dinheiro .. . . . .	615.391\$912
Emissão de Apolices .. . . . .	1.557.000\$000
Emissão de Selos Adcsivos .. . . . .	11.725.930\$900
Emissão de Selos Judiciais .. . . . .	11.627.602\$400
Empréstimo Externo de 1908 .. . . . .	885.250\$000
Empréstimo Externo de 1919 .. . . . .	499.040\$000
Garantias Diversas .. . . . .	587.611\$300
Imprensa Estadual .. . . . .	42.046\$000
Medições de Terras a Pagar .. . . . .	72.765\$473
Obrigações a Pagar .. . . . .	22.983.698\$600
Orfãos e Ausentes .. . . . .	124.889\$826
Receita do Exercício de 1930 .. . . . .	19.772.700\$536
Receita do Exercício de 1931 .. . . . .	3.022.555\$719
Responsabilidades por Endossos .. . . . .	200.000\$000
Taxa Ouro sobre Café .. . . . .	7.580.493\$329
Titulos Caucionados .. . . . .	5.325.000\$000
Valores Depositados .. . . . .	716.000\$000
Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal .. . . . .	1.000.000\$000
Contas a Pagar do Exercício de 1930 .. . . . .	2.701.678\$203
Contribuições para Resgate das Dividas do Estado .. . . . .	28.610\$958
Recursos Especiais .. . . . .	4.306.262\$300
Receita para Fins Especiais .. . . . .	14.861\$000
Aluguel de Terras .. . . . .	7.069\$090
	134.529.520\$247
	134.529.520\$247

Diretoria da Contabilidade, em 31 de Março de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — Diretor.



# Balanço em 31 de Março de 1931

<i>Adeantamento</i>		
Saldo desta conta, cauciona-	.....	8.500.000\$000
<i>Banco do Es</i>		
Valor das existên-		
<i>Caixa</i>		
Em moeda corre-		
<i>Caixa de sel</i>		
Valor dos existên-		
<i>Caixa de sel</i>		
Valor dos existên-		
<i>Cauções</i>		
Pelas existentes		
<i>Coletorias d</i>		
Selos em poder		
<i>Coletorias d</i>		
Selos em poder		
<i>Contas Corr</i>		
Saldos a favor		
<i>Delegacia d</i>		
Pelos valores de		
<i>Depositos or</i>		
Valor das existên-		
<i>Devedores e</i>		
Saldo desta conta		
<i>Divida Ativa</i>		
Saldo desta conta		
<i>Emprestimos</i>		
Saldo desta conta		
<i>Endossos</i>		
Saldo desta conta		
<i>Exercic</i>		
Saldo de		
S		

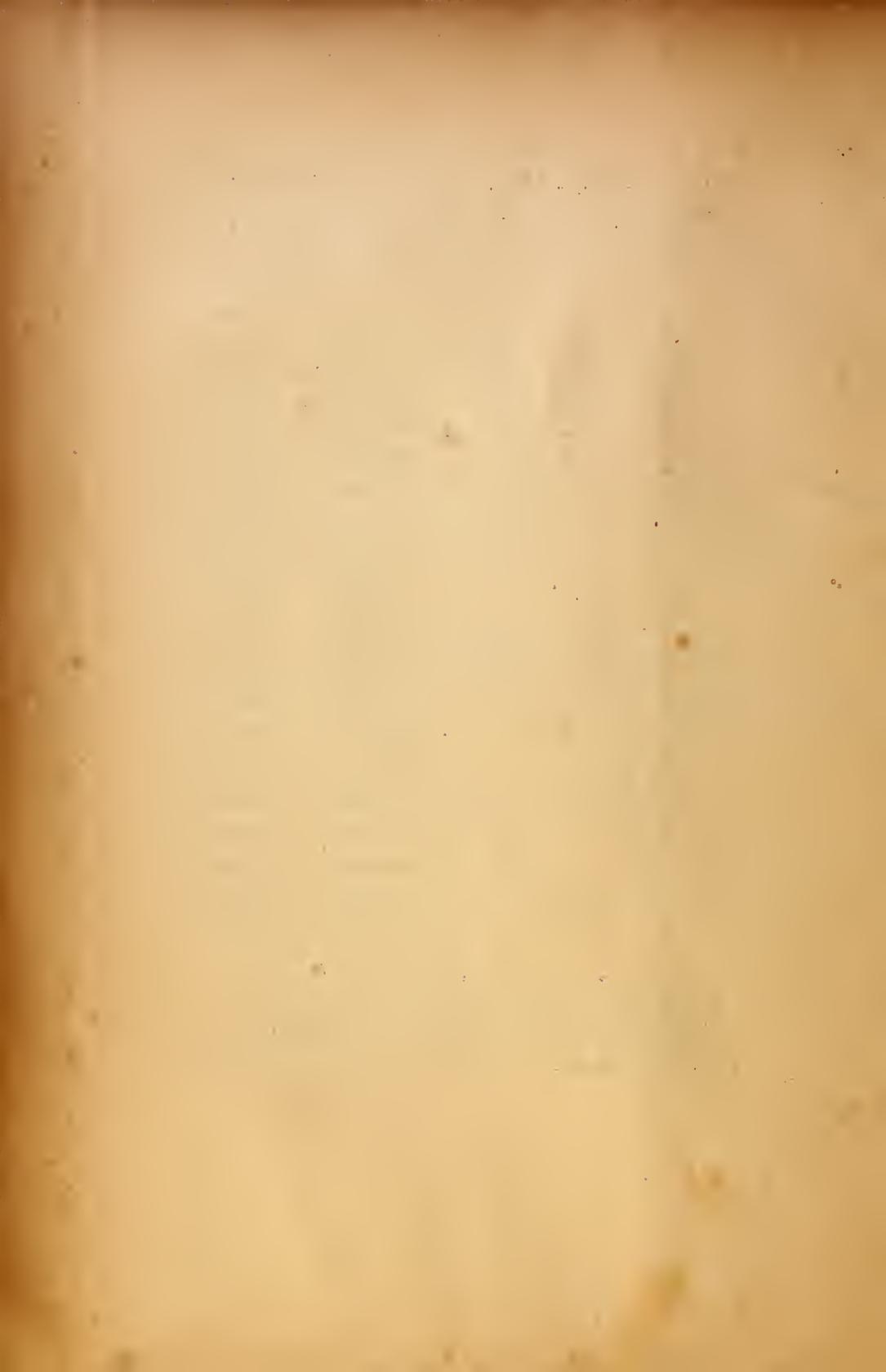
# Balanco Geral das Operações do Tesouro do Estado do Espirito Santo no Exercício de 1930, Encerrado em 31 de Março de 1931

ACTIVO	Código	PASSIVO	
<b>Adiantamentos</b>		<b>Apolices Estaduais em Caução</b>	
Saldo desta conta .....	897.640\$003	Valor de 8.500 apolices, juros de 8 % da emissão de 1925, caucionadas em garantia de contratos .....	8.500.000\$000
<i>Banco do Espirito Santo -- c/deposito de apolices</i>		<b>Apolices Estaduais em Circulação</b>	
Valor das existentes em deposito .....	606.000\$000	Valor das apolices estaduais de diversas emissões, pertencentes a diversos:	
<i>Caixa</i>		6.559 de 1.000\$000, juros de 6 % .....	6.559.000\$000
<i>Em moeda corrente</i> .....	36.998\$771	2.687 de 1.000\$000, juros de 8 % .....	2.687.000\$000
<i>Caixa de selos adesivos</i>		74 de 1.000\$000, juros de 5 % .....	74.000\$000
Valor dos existentes .....	11.548.639\$800	15 de 1.000\$000, juros de 6 % .....	15.000\$000
<i>Caixa de selos judicarios</i>		9 de 300\$000, juros de 6 % .....	4.500\$000
Valor dos existentes .....	11.522.147\$409	19 de 200\$000, juros de 6 % .....	3.800\$000
<i>Cauções</i>		<b>Caixa Beneficente da Foren Publica</b>	
Pelas existentes .....	5.325.000\$000	Saldo desta conta .....	21.150\$895
<i>Coletorias do Estado -- c/selos adesivos</i>		<b>Caixa Beneficente "Jeronymo Monleiro"</b>	
Selos em poder dos coletores .....	177.291\$100	Saldo desta conta .....	1.127.445\$470
<i>Coletoria do Estado -- c/selos judicarios</i>		<b>Cauções dos Servicos de Agua e Esgotos</b>	
Selos em poder dos coletores .....	105.455\$000	Saldo desta conta .....	117.376\$600
<i>Contas Correntes</i>		<b>Coletorias</b>	
Saldos a favor do Estado .....	263.633\$082	Pela prestação de contas do corrente exercicio a serem tomadas .....	335.854\$124
<i>Delegacia do Tesouro do Estado -- c/resp. de valores</i>		<b>Contas Correntes</b>	
Pelos valores depositados na Delegacia, no Rio .....	110.000\$000	Saldos a favor de diversos .....	9.163.239\$756
<i>Depositos ou Cauções para Garantias Diversas</i>		<b>Contratos de Empréstimos com o Banco Italo Belga</b>	
Valor das existentes .....	305.161\$300	Valor das obrigações a se vencer, sendo:	
<i>Devedores em c/de Habitação para Funcionarios</i>		u\$ 700.000,00 ao cambio de 8\$450 ao contrato de 1 de Outubro de 1927 .....	6.675.000\$000
Saldo desta conta .....	1.373.168\$231	u\$ 330.000,00 ao cambio de 8\$400 do contrato de 1 de Março de 1928 .....	3.192.000\$000
<i>Divida Ativa</i>		<b>Depositos em Dinheiro</b>	
Saldo desta conta .....	452.932\$467	Saldo desta conta .....	615.391\$918
<i>Empréstimos aos Municipios</i>		<b>Emissão de Apolices</b>	
Saldo desta conta .....	336.972\$300	Saldo das emissões autorizadas, existentes em Carteira .....	1.557.000\$000
<i>Endossos</i>		<b>Emissão de Selos Adesivos</b>	
Saldo desta conta .....	200.000\$000	Saldo dos emitidos .....	11.725.930\$900
<i>Exercicios Futuros</i>		<b>Emissão de Selos Judicarios</b>	
Saldo desta conta .....	22.193.934\$344	Saldo dos emitidos .....	11.627.602\$400
<i>Hipotecas para Garantias Diversas</i>		<b>Empréstimo Externo de 1908</b>	
Saldo desta conta .....	282.454\$000	Saldo desta conta .....	885.250\$000
<i>Obrigações a Receber</i>		<b>Empréstimo Externo de 1918</b>	
Saldo desta conta .....	898.392\$400	Saldo desta conta .....	499.040\$000
<i>Patrimonio do Estado</i>		<b>Garantias Diversas</b>	
Saldo desta conta .....	33.045.453\$821	Saldo desta conta .....	587.611\$300
<i>Responsabilidades</i>		<b>Imprensa Estadual</b>	
Pelas apuradas contra exatores .....	709.368\$398	Saldo desta conta .....	42.046\$000
<i>Titulos em cobrança</i>		<b>Medições de Terras a Pagar</b>	
Saldo desta conta .....	227.612\$378	Saldo desta conta .....	72.761\$473
<i>Titulos e Valores</i>		<b>Obrigações a Pagar</b>	
Pelos de propriedade do Estado:		Saldo desta conta .....	23.640.887\$450
Ações da Cia. E. Santo e Minas de A. Gerais .....	321.400\$000	<b>Orçãos e Auxilios</b>	
Ações do Banco do Espirito Santo .....	1.994.000\$000	Saldo desta conta .....	124.889\$826
Ações da Companhia Territorial .....	3.398.400\$000	<b>Responsabilidades por Endossos</b>	
Apolices Federais .....	7.000\$000	Saldo desta conta .....	200.000\$000
Apolices Municipais .....	233.000\$000	<b>Taxa Ouro sobre Café</b>	
Valor subscrito s/200 ações da Cx. Liquidação .....	60.000\$000	Saldo desta conta .....	1.379.530\$050
<i>Despesa do Exercicio de 1931</i>		<b>Titulos Cauçionados</b>	
Dependido pelo orçamento vigente .....	2.806.252\$559	Saldo desta conta .....	5.325.000\$000
<i>Saldos de Coletorias</i>		<b>Valores depositados</b>	
Pelos saldos a serem recolhidos .....	1.967\$988	Saldo desta conta .....	716.000\$000
<i>Serviço de Defeza do Café</i>		<b>Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal</b>	
Saldo desta conta .....	30.655\$000	Saldo desta conta .....	1.000.000\$000
	108.533.926\$942	<b>Contas a Pagar do Exercicio de 1930</b>	
		Saldo desta conta .....	2.701.676\$203
		<b>Contribuições para Resgate das Dividas do Estado</b>	
		Saldo desta conta .....	28.610\$958
		<b>Recetta do Exercicio de 1931</b>	
		Arrecadado pelo orçamento vigente .....	3.022.555\$719
		<b>Recursos Especiais</b>	
		Saldo desta conta .....	4.306.262\$300
			108.533.926\$942

## Quadro demonstrativo da Exportação Geral do Estado no ano de 1930

PRODUTO - UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFICIAL	DIREITOS PAGOS
CAFE' . . . . . Sacos	1.345.665	113.201:062\$800	13.578:571\$527
Madeiras brutas. M/3	4.365	.896:287\$600	107:554\$700
Madeiras serradas "	15.805	3.259:210\$000	186:752\$200
Dormentes. . . Unid.	117.714	471:621\$700	56:582\$600
Assucar. . . . . "	1.151.220	1.379:518\$000	27:736\$100
Aguardente. . . "	143.913	119:894\$000	5:779\$300
Couros crus . . . "	254.485	267:946\$000	26:749\$600
Cacáu bruto. . . "	85.535	85:536\$300	6:842\$900
Cal. . . . . "	199.110	39:822\$000	1:991\$109
Movéis. . . . . Ton.	46	45:345\$000	906\$900
Tecidos algodão. Kilo	286.228	577:095\$000	11:541\$900
Animais . . . . . Unid.	2.180	380:119\$000	22:860\$000
Produtos animais. . .	—	263:837\$000	17:902\$800
" vegetais. . .	—	1.108:873\$300	55:277\$000
" industriais . .	—	461:696\$700	25:871\$000
" minerais . . .	—	9:108\$000	45\$400
" diversos. . . .	—	297:435\$100	14:858\$800
Areias de ferro. Ton.	69	8:086\$000	404\$300
<b>TOTAL . . . . .</b>		122.872:293\$500	14.146:638\$127

Secção da Estatística de Exportação, 15 de Junho de 1931. —  
(a) Bemvindo Assis, pelo Chefe da Secção. — CONFERE. (a) Ulysses Ribeiro, Chefe da Contabilidade. — VISTO. (a) João Tovar, Secretario da Fazenda.



Havendo, porém, um saldo de Rs. 6.799.025\$167 de verbas não utilizadas, decorre daí que a decretação de tal medida foi quasi desnecessaria, tendo sido somente empregada a importância de Rs. 1.058.103\$543.

#### ORÇAMENTO DE 1931

Diante dessa lição dos fatos, outra foi a nossa dirétriz por ocasião de ser elaborado o orçamento do corrente ano de 1931. No intuito de ter uma base segura para esse efeito, reuni os exportadores e pedi-lhes que, consultados os volumes dos seus negócios para 1931, dessem ao Governo uma indicação sobre o que se poderia verdadeiramente arrecadar.

Após discussões, concordaram que o Estado teria uma receita provavel de cerca de 21.000 contos (10.000 menos) para o ano vigente. Esta estimativa concordando com os calculos feitos pela Fazenda, todo o serviço orçamentario nela se calculou, feita a fixação da despêsa de acôrdo com as possibilidades previstas.

Após detido estudo, organizámos a despêsa fazendo compressões no valor de 10.000 contos. Para isto foi necessario:

a) — reduzir o numero de funcionarios publicos (dispensa dos extra-numerarios de menos de 5 anos, de preferencia solteiros);

b) — redução dos vencimentos de funcionarios, de cerca de 10 %, a começar pelos do Interventor, que sofrerám uma redução de tres contos e dos Secretarios de um conto de réis;

c) — nova organização no quadro dos coletores, que passaram a receber por tabela menor;

d) — renuncia á construção de qualquer obra nova, limitando-se o Estado a conservar, melhorando, o que não era conservado havia mais de dez anos;

e) — reorganização do quadro de professores publicos;

f) — imposto de um dia de vencimentos sobre todo o funcionalismo ativo e inativo;

g) — revisão do quadro de aposentados (exclusão da verba de representação dos magistrados, etc.);

h) — regulamentação do uso de automoveis officiais;

i) — diminuição de todas as verbas orçamentarias;

j) — supressão de cargos inuteis;

k) — reorganização da Policia Militar (supressão de 1 tenente-coxuel, 1 major, 1 capitão, sargentos e cabos);

l) — restrição nos pagamentos dos serviços extraordinários;

m) — adoção de medidas mais severas tendentes a evitar a evasão de rendas;

n) — supressão da Secretaria da Presidencia;

o) — regulamentação do pagamento de diarias aos funcionarios;

p) — proibição do fornecimento de passagens a pessoas estranhas ao funcionalismo. e a este quando não em serviço publico;

q) — supressão de diversas subvenções e diminuição de outras, notadamente da Santa Casa, Orfanato Cristo Rei e Asilo Deus Cristo e Caridade, em Cachoeiro de Itapemirim, e outras medidas mais, que seria lougo enumerar.

Muito embora o Governo reconheça a utilidade dessas instituições, viu-se forçado a tomar tal attitude, porque preferia consignar *menos e pagar*, a consignar muito e não poder efetuar o pagamento, como aconteceu ao Governo passado, que se viu devendo 56:716\$800 á Santa Casa, 3:000\$000 ao Orfanato Jesus Cristo Rei e 65:181\$900 ao Asilo Deus Cristo e Caridade, o que determinou a saída de 50 loucos deste ultimo estabelecimento que não dispunha de recursos para sustentá-los. De 1º de Janeiro até 30 de Junho do corrente ano, o Estado arrecadou Rs. 8. 740 :018\$970, não constando dessa importancia as arrecadações feitas por diversas coletores do Estado, pela Inspetoria e Pagadoria do Rio de Janeiro, e ainda pela Leopoldina Ry., cujas demonstrações e prestações de contas ainda não chegadas a Secretaria da Fazenda, não figuram no balancete, que me foi apresentado.

Somados, porém, os valores correspondentes a tais arrecadações, com aquela cifra já verificada, tudo nos autoriza a afirmar que a previsão orçamentaria tornar-se-á em franca realidade.

A despesa fixada para 1931 já teve as verbas utilizadas, num montante de 7.338:371\$833, até 30 de Junho proximo passado.

Essa despesa foi fixada em Rs. 20.978 :112\$000, pelo Decreto n. 275, de 30 de Dezembro de 1930.

Dentro, pois, dos limites fixados, está o Governo atual do Espirito Santo orientando a sua administração, como atestam expressivamente os valores apreciados.

# ORÇAMENTO DE 1931

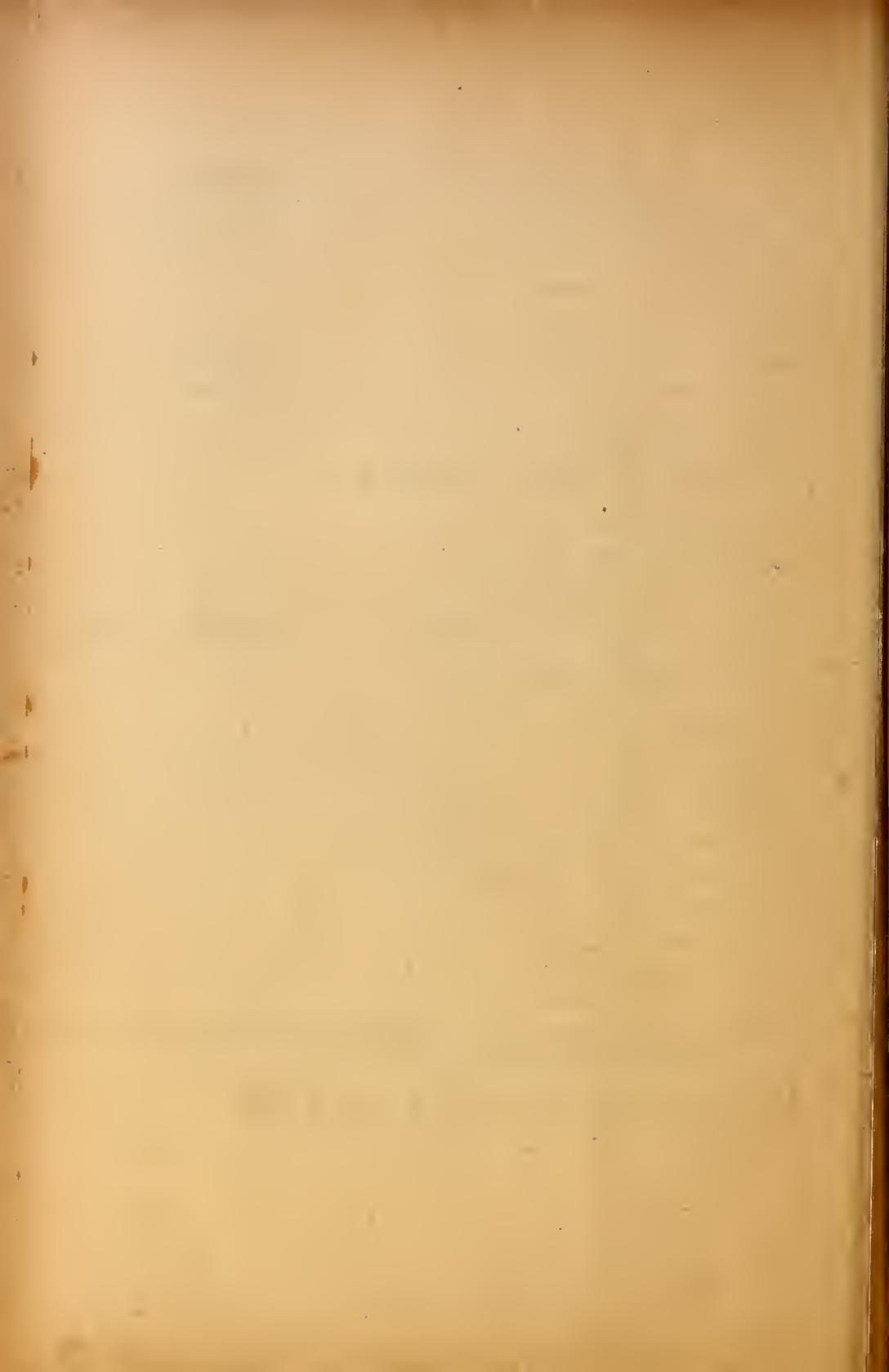
## RECEITA ORDINARIA

TITULOS	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1931		ARREC. DE JANEIRO A JUNHO DE 1931	
<b>TITULO I — Impostos</b>				
§ 1.º — Imposto de Exportação.. . . . .	14.000:000\$000			
§ 2.º — Imposto de Transmissão.. . . . .	1.300:000\$000		6.268:260\$826 444:451\$959 151:542\$024	
§ 3.º — Imposto de Sêlo.. . . . .	550:000\$000			
§ 4.º — Licenças Estaduais . . . . .	1.000:000\$000	16:850:000\$000	518:715\$567	7.382:970\$376
<b>TITULO II — Renda dos Bens do Estado</b>				
§ 1.º — Aluguéis e Arrendamentos . . . . .	400:000\$000		172:292\$420	
§ 2.º — Estrada de Ferro São Matheus.. . . . .	180:000\$000		92:700\$565	
§ 3.º — Estrada de Ferro Itapemirim . . . . .	600:000\$000		219:299\$700	
§ 4.º — Serviços de Agua e Esgotos da Capital . . . . .	600:000\$000	1.780:000\$000	341:879\$700	826:172\$385
<b>TITULO III — Rendas Diversas</b>				
§ 1.º — Vendas de Terras . . . . .	300:000\$000		53:611\$566	
§ 2.º — Emolumentos.. . . . .	20:000\$000		5:033\$450	
§ 3.º — Taxa de Ensino.. . . . .	50:000\$000		10:610\$000	
§ 4.º — Saldo da Taxa Ouro.. . . . .	2.000:000\$000	(*)	\$	
§ 5.º — Multas . . . . .	\$		4:622\$000	
§ 6.º — Divida Ativa . . . . .	\$	2.370:000\$000	6:431\$000 180:566\$193	260:876\$209
§ 7.º — Eventuais.. . . . .	\$	21.000:000\$000		8.470:018\$970

Diretoria da Contabilidade, em 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO, Diretor.

(\*) Este saldo só poderá ser apurado no fim do exercicio, com-tudo no 1.º semestre foi arrecadada a quantia de 3.226:755\$794, podendo-se prever um saldo acima do orçado.





	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	1.673.240\$000	531.245\$989
Automovel . . . . .	6:000\$000	921\$500
Serviços Extraordinarios . . . . .	20:000\$000	17:216\$497
Adidos da Secretaria do Congresso . . . . .	22:680\$000	5:460\$000
<i>Repartição Central de Policia</i>		
Delegacias e Cadeias . . . . .	50:000\$000	6:807\$500
Manutenção de Detentos . . . . .	80:000\$000	14:069\$500
Pessoal da Guarda Civil . . . . .	421:500\$000	173:283\$612
Fardamento e equipamento da Guarda Civil . . . . .	60:000\$000	\$
Gabinete de Identificação . . . . .	18:000\$000	5:000\$000
Lanchas e automoveis . . . . .	30:000\$000	2:187\$300
<i>Regimento Policial Militar</i>		
Pessoal . . . . .	1.198:924\$000	455:136\$427
Etapas . . . . .	794:970\$000	306:357\$500
Gratificação de Engajados . . . . .	50:000\$000	20:829\$500
Equipamento e Fardamento . . . . .	200:000\$000	60:699\$650
Etapas para of. de dia e sarg. ajudante . . . . .	2:190\$000	540\$000
Etapas para Sarg. em com. e praças em diligencias . . . . .	18:000\$000	6:376\$200
Diarias e Vantagens . . . . .	22:000\$000	8:768\$370
Material e expediente de Destacamentos . . . . .	8:180\$000	2:847\$300
Farmacia e Material Cirurgico . . . . .	11:000\$000	11:000\$000
Material (lubrificante, gasolina, renovação de moveis, concertos, etc.) . . . . .	25:000\$000	9:289\$250
Material de Bombeiro . . . . .	10:000\$000	3:183\$400
Forragem, ferragem para o Esquadrão de Cavalaria . . . . .	25:000\$000	8:430\$000
<i>Penitenciaria</i>		
Manutenção de Sentenciados . . . . .	100:000\$000	51:309\$500
Material para oficinas . . . . .	20:000\$000	5:042\$120
Lancha . . . . .	10:000\$000	2:340\$000
Roupas e Utensilios . . . . .	20:000\$000	\$
<b>A transportar . . . . .</b>	<b>4.896.684\$000</b>	<b>1.708.341\$715</b>

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	4.896:684\$000	1.708:341\$715
<i>Departamento de S. Publica</i>		
Serviço Sanitario da Capital ..	35:000\$000	6:946\$600
Profilaxia e Saneamento Rural.	60:000\$000	10:388\$500
Medicamentos . . . . .	30:000\$000	3:605\$000
Aparelhos . . . . .	12:400\$000	5:135\$900
Hospital do Isolamento . . . . .	24:000\$000	5:843\$520
Roupa para enfermaria do Hos- pital . . . . .	4:000\$000	\$
Lanchas e automovel . . . . .	22:000\$000	4:659\$500
Assistencia Publica . . . . .	14:000\$000	2:664\$400
Profilaxia da Lepra e Doenças Venereas . . . . .	80:000\$000	\$
<i>Secretaria da Fazenda</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	454:920\$000	177:317\$265
Representação do Secretario ...	12:000\$000	4:300\$000
Porcentagem do Pessoal das Co- letorias . . . . .	600:000\$000	145:515\$523
Arrecadação por contrato . . . . .	30:000\$000	2:250\$310
Expediente . . . . .	20:000\$000	11:412\$600
Lanchas e automoveis . . . . .	15:000\$000	7:602\$000
Livros e Material . . . . .	25:000\$000	25:068\$050
Serventes . . . . .	10:000\$000	3:226\$600
Serviços Extraordinarios . . . . .	5:000\$000	5:004\$000
<i>Secretaria da Agricultura</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	436:920\$000	166:735\$312
Representação do Secretario ...	12:000\$000	4:999\$992
Diarias e despesas de viagem ..	80:000\$000	13:741\$800
Pessoal auxiliar . . . . .	100:000\$000	37:037\$399
Expediente . . . . .	12:000\$000	5:490\$900
Transportes . . . . .	50:000\$000	9:089\$110
Aquisição de material e expedi- ente, moveis e livros . . . . .	50:000\$000	11:170\$600
Aquisição de maquinas agricolas	35:000\$000	1:324\$000
Aquisição de plantas e sementes	20:000\$000	\$
Aquisição de animais . . . . .	20:000\$000	99\$000
Serviço de café . . . . .	40:000\$000	4:087\$800
Propaganda e Instrução agricola	80:000\$000	9:024\$600
A transportar . . . . .	7.285:924\$000	2.392:081\$996

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	7.285:924\$000	2.392:081\$996
Fazenda Maruipe . . . . .	24:000\$000	2:334\$400
Horto Florestal . . . . .	26:000\$000	4:145\$856
Sericicultura . . . . .	30:000\$000	6:676\$300
Estação de Monta . . . . .	60:000\$000	2:287\$200
Serviço de Veterinária . . . . .	35:000\$000	8:145\$000
Imigração e Colonização . . . . .	100:000\$000	10:166\$260
Conservação do Jardim de Pala- cio . . . . .	5:000\$000	1:249\$998
Serviço Telefonico . . . . .	100:000\$000	13:882\$200
Serviço Semaforico . . . . .	6:000\$000	2:356\$300
Fiscalização . . . . .	43:000\$000	12:050\$000
Lanchas e automoveis . . . . .	36:000\$000	31:153\$000
Serviço de agua e esgotos, p.es- soal e material . . . . .	500:000\$000	149:408\$500
Estatística, Industria e Comercio	60:000\$000	19:863\$399
Navegação do Rio Doce . . . . .	50:000\$000	979\$920
Serviços Extracordinarios . . . . .	80:000\$000	11:974\$306
Acidentes do Trabalho . . . . .	20:000\$000	700\$000
Auxilio ao Serviço de Triagnula- ção e Cadastro da Cidade . . . . .	24:000\$000	8:130\$000
<i>Secretaria da Instrução</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	198:600\$000	86:899\$300
Representação do Secretario . . . . .	12:000\$000	3:221\$400
Ginasio do Espirito Santo . . . . .	197:520\$000	68:078\$151
Escolas Normal e Anexas . . . . .	241:520\$000	93:853\$500
Grupo Escolar Gomes Cardim . . . . .	73:740\$000	33:171\$566
Grupos Escolares . . . . .	378:960\$000	37:622\$000
Escolas Reunidas . . . . .	108:000\$000	4:795\$000
Escolas Isoladas . . . . .	2.252:840\$000	206:130\$600
Fiscalização do Ginasio do Espi- rito Santo . . . . .	12:000\$000	6:000\$000
Expediente da Secretaria . . . . .	18:000\$000	7:217\$000
Expediente do Ginasio e Escolas	12:000\$000	2:247\$900
Diárias de Inspecorias e funcio- narios . . . . .	40:000\$000	2:045\$000
Livros, Material Pedagogico, etc.	60:000\$000	19:762\$940
Reformas . . . . .	10:000\$000	3:631\$900
Transportes . . . . .	20:000\$000	2:246\$300
Festas Escolares . . . . .	10:000\$000	770\$000
Carpinteiros e Almojarifado . . . . .	30:000\$000	12:791\$000
Aluguel de Casas . . . . .	50:000\$000	18:646\$660
A transportar . . . . .	12.210:104\$000	3.286:718\$725

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	12.210:104\$000	3.286:718\$752
Subvenções . . . . .	50:000\$000	1:650\$000
Ensino Técnico . . . . .	20:000\$000	2:716\$300
Turma Suplementar e Substituições . . . . .	40:000\$000	25:466\$329
Serviços Extraordinarios . . . . .	30:000\$000	15:997\$084
<i>Tribunal Superior de Justiça</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	232:080\$000	95:268\$200
Expediente . . . . .	2:400\$000	1:150\$000
Representação do Presidente . . . . .	3:000\$000	1:620\$000
Aquisição de Livros . . . . .	2:000\$000	100\$000
Representação dos Desembargadores . . . . .	10:800\$000	3:716\$800
Automovel e Chauffeur . . . . .	6:000\$000	1:321\$000
Material . . . . .	5:000\$000	1:250\$000
<i>Juizado de Direito</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	460:200\$000	113:994\$721
<i>Forum de Vitoria</i>		
Expediente . . . . .	2:400\$000	\$
Material . . . . .	2:500\$000	721\$800
Representação dos Juizes . . . . .	24:000\$000	4:105\$320
<i>Ministerio Publico</i>		
Pessoal do Quadro . . . . .	190:800\$000	46:799\$032
Representação do Procurador . . . . .	6:000\$000	2:467\$661
Expediente . . . . .	3:600\$000	1:200\$000
Material . . . . .	5:000\$000	669\$400
Serviços Extraordinarios . . . . .	3:000\$000	900\$000
<i>Subvenções</i>		
Santa Casa de Misericordia da Capital . . . . .	36:000\$000	12:000\$000
Santa Casa de Misericordia de C. de Itapemirim . . . . .	18:000\$000	6:000\$000
Asilo Deus, Cristo e Caridade . . . . .	6:000\$000	\$
Sociedade S. Vicente de Paulo . . . . .	2:400\$000	\$
A transportar . . . . .	13.371:284\$000	3.625:832\$399

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	13.371:284\$000	3.625:832\$399
Associação de Senhoras de Caridade . . . . .	2:400\$900	800\$000
Orfanato Santa Luiza . . . . .	6:000\$000	1:500\$000
Asilo Coração de Jesus . . . . .	6:000\$000	2:500\$000
Instituto Historico e Geografico do Espirito Santo . . . . .	2:400\$000	800\$000
Asilo Cristo Rei . . . . .	6:000\$000	3:000\$000
<i>Obras Publicas</i>		
E. F. Itapemirim . . . . .	600:000\$000	305:935\$562
E. F. S. Mateus . . . . .	200:000\$000	227:702\$257
Obras do Porto . . . . .	200:000\$000	46:676\$584
Conservação de Edifícios Publicos . . . . .	120:000\$000	9:607\$724
Const. e Cons. de Estradas de Rodagem . . . . .	650:000\$000	258:630\$452
Conservação (Construção) de Pontes . . . . .	100:000\$000	2:164\$000
Serviços de Aguas . . . . .	100:000\$000	\$
<i>Serviços de Juros e Obrigações do Estado</i>		
Juros, Amortizações e Com. dos empréstimos contraidos c/o Banco Italo Belga — 1927 e 1928 . . . . .	1.800:000\$000	639:853\$700
Juros das apolices estaduais em circulação . . . . .	680:428\$000	150\$000
Caixa Beneficente "J. Monteiro" . . . . .	60:000\$000	30:743\$175
Deposito de Orfãos . . . . .	2:000\$000	\$
Depositos Diversos . . . . .	5:000\$000	\$
Diferença de Cambio, comissão, juros e descontos s/operações devidas pelo Estado . . . . .	420:000\$000	856:705\$420
Dívidas de Exercícios Anteriores . . . . .	1.500:000\$000	823:573\$170
<i>Despesas Diversas</i>		
Aposentadorias . . . . .	600:000\$000	283:015\$176
Auxílios e Pensões . . . . .	20:000\$000	6:510\$000
Vantagens Especiais . . . . .	100:000\$000	42:462\$793
A transportar . . . . .	20.554:512\$000	7.218:162\$412

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte . . . . .	20.554:512\$000	7.218:162\$412
Propaganda do Estado . . . . .	30:000\$000	2:040\$000
Gratificação pro-tempore . . . . .	40:000\$000	13:805\$600
Luz e Telefone . . . . .	50:000\$000	28:685\$203
Diário da Manhã . . . . .	84:000\$000	30:000\$000
Aluguel do Predio da Escola de Aprendizes Artifices . . . . .	9:600\$000	800\$000
Festas Escolares . . . . .	10:000\$000	5
Eventuais . . . . .	200:000\$000	44:878\$618
Soma Rs. . . . .	20.978:112\$000	7.338:371\$833

Diretoria da Contabilidade, 25/7/31.

(a) *Ulysses Ribeiro,*  
Diretor.





Transporte . . . . .	559:349\$279	
Fundo Escolar . . . . .	440\$000	
Recursos Especiais . . . . .	104:939\$100	
Contas a pagar — Ex. 1930 . . . . .	361:953\$858	
Taxa de £ 0,10,0 (recolhimentos feitos ao Banco do Brasil) . . . . .	5.165:364\$100	
Taxa ouro (restituições) . . . . .	6:789\$206	
Serviço de Defesa do Café . . . . .	1.019:154\$660	
Imprensa Estadual . . . . .	116:505\$630	
Taxa de Caridade . . . . .	40:305\$700	
Medições de Terras a pagar . . . . .	25:759\$000	
Depositos em dinheiro . . . . .	81:285\$544	
Antecipação da Receita — obrigações	247:462\$240	

Obrigações a pagar :

Banco Francés e Italiano . . . . .	1.698:291\$450	
Baldwin Locomotive Works . . . . .	211:060\$000	
Diversos, por fornecimentos e obras	251:036\$900	2.160:388\$350

Liquidado com os seguintes, por  
antecipação de impostos:

Hard, Rand & Cia. . . . .	122:412\$000	
Oliveira Santos & Filhos . . . . .	156:325\$600	278:737\$600

Contas Correntes:

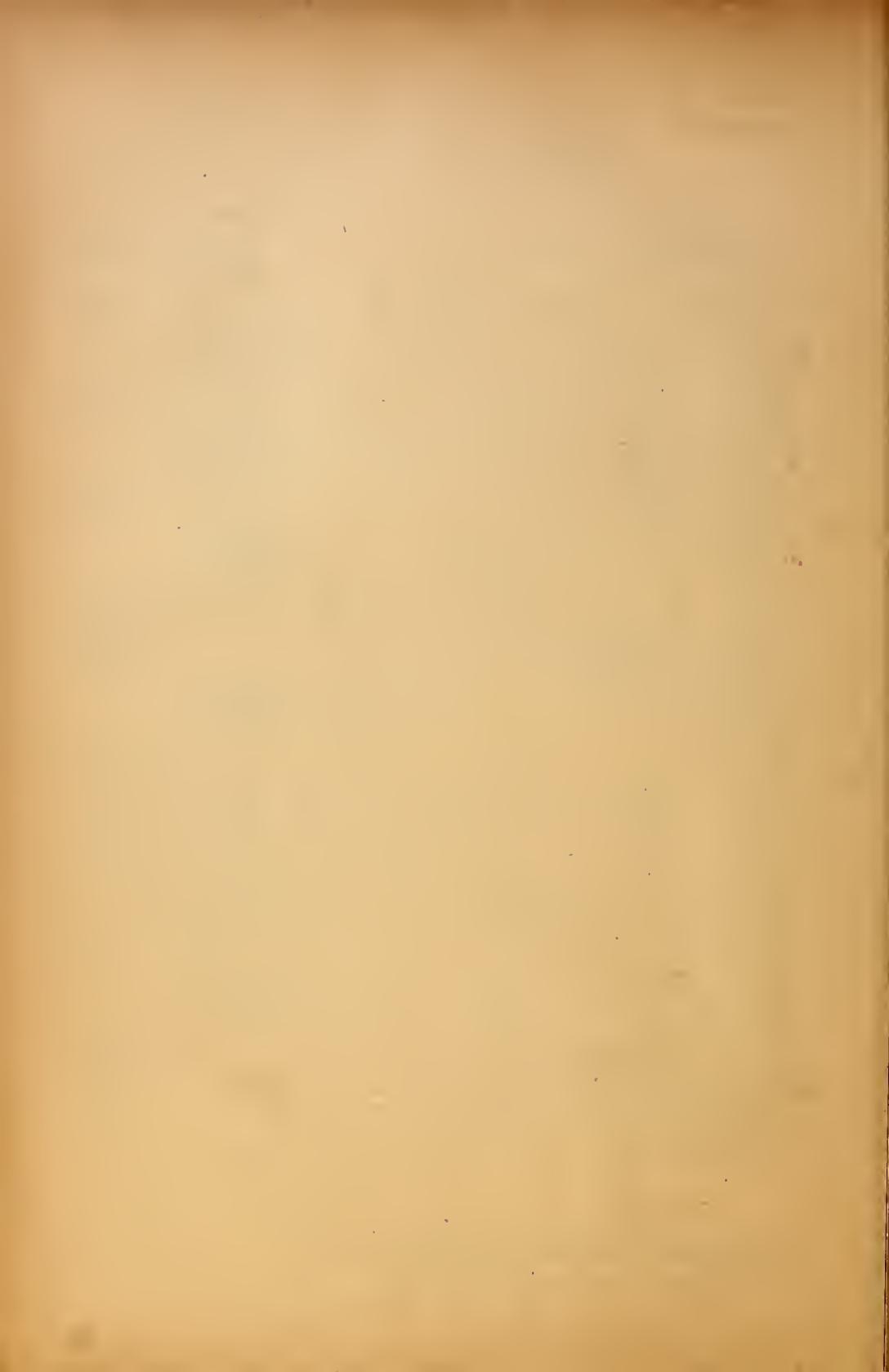
Société de Constr. du Port de Bahia	359:602\$000	
Arens & Langen. . . . .	105:567\$664	
Banco do Espirito Santo . . . . .	436:996\$891	
Companhia Espirito Santo e Minas de Armazens Geraes . . . . .	312:787\$312	
Banco Italo Belga . . . . .	184:016\$620	
S. A. Caixa de Liquidação . . . . .	380:000\$000	
Bank of London & South America . .	357:000\$000	2.135:970\$487
Rs. . . . .		12.304:405\$114

## Balancete em 30 de Junho de 1931

TITULOS	DEBITO	CREDITO
Adeantamentos .. . . . .	1.291:746\$895	
Apolices Estaduais.. . . . .		8:500:000\$000
Apolices Estaduais em Circulação .. . . . .		9.453:300\$000
Banco do Espirito Santo — c/Dep. Apolices .. . . . .	606:000\$000	
Caixa.. . . . .	633:711\$649	
Caixa Beneficente da Força Publica (dep.) .. . . . .		22:887\$052
Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro (dep.) .. . . . .		1.211:110\$438
Caixa de Sêlos Adesivos.. . . . .	11.479:223\$000	
Caixa de Sêlos Judiciarios.. . . . .	11.514:423\$600	
Cauções.. . . . .	9.325:000\$000	
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos .. . . . .		117:577\$690
Coletorias.. . . . .	388:965\$187	
Coletorias do Estado — c/Sêlos adesivos.. . . . .	164:445\$400	
Coletorias do Estado — c/Sêlos judiciarios .. . . . .	102:780\$700	
Contas Correntes .. . . . .	3.559:644\$976	
Contratos de Empréstimos com o Banco Italo-Belga.. . . . .		9.867:500\$000
Delegacia do Tesouro — c/Resp. e Valores .. . . . .	110:000\$000	
Deposito em Dinheiro .. . . . .		557:441\$165
Deposito e Cauções para G. Diversas.. . . . .	248:161\$300	
Despesa Orçamentaria do Exercício de 1931 .. . . . .	7.338:371\$833	
Devedores em c/Habitação para Funcionarios .. . . . .	1.245:051\$203	
Dívida Ativa.. . . . .	494:260\$467	
Emissão de Apolices.. . . . .		1.447:000\$000
Emissão de Sêlos Adesivos.. . . . .		11.643:668\$400
Emissão de Sêlos Judiciarios.. . . . .		11.617:204\$300
Empréstimo Externo de 1908.. . . . .		885:250\$000
Empréstimo Externo de 1919.. . . . .		499:040\$000
Empréstimo aos Municípios.. . . . .	336:972\$300	
Endossos.. . . . .	200:000\$000	
Exercícios Futuros.. . . . .	22.580:074\$465	
Fundo Escolar.. . . . .		7:196\$000
Garantias Diversas.. . . . .		526:111\$300
Hipotecas para Garantias Diversas .. . . . .	277:950\$000	
Imprensa Estadual.. . . . .	60:504\$690	
Medições de Terras a Pagar.. . . . .		66:013\$373
Obrigações a Pagar.. . . . .		24.229:529\$150
Obrigações a Receber.. . . . .	731:491\$900	
Orfãos e Ausentes.. . . . .		125:048\$825
Patrimonio do Estado .. . . . .	32.863:630\$422	
Receita Orçamentaria do Exercício de 1931.. . . . .		8.470:018\$970
Responsabilidades.. . . . .	709:672\$172	
Responsabilidades por Endossos.. . . . .		200:000\$000
Taxa Ouro S/ Café (1931).. . . . .		3.228:755\$794
Títulos Caucionados.. . . . .		9.325:000\$000
Títulos em Cobrança.. . . . .	227:612\$378	
Títulos e Valores.. . . . .	5.863:800\$000	
Valores Depositados.. . . . .		716:000\$000
Recursos Especiais.. . . . .		1.287:006\$900
Taxa de £ 0.10.0 por sc. de café exportado.. . . . .		6.204:033\$100
Contas a Pagar do Exercício de 1930.. . . . .		2.339:722\$345
Contribuição para Resgate das Dividas do Estado.. . . . .		106:605\$671
Contribuição para Resgate das Dividas do Paiz.. . . . .		714\$000
Saldos das Coletorias.. . . . .		43:136\$562
Aluguel de Terras.. . . . .		1:203\$770
Serviço de Defeza do Café .. . . . .	338:581\$200	
TOTAL.. . . . .	Rs. 112.698:075\$737	112.698:075\$737

Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

(a) ULYSES RIBEIRO, Diretor.



## SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE EMPRESTIMOS

*Banco Italo-Belga:* — Limitar-me-ei neste capítulo a transcrever, com pequenas variantes, os informes que me foram prestados em relatório pelo Sr. Secretario da Fazenda.

Por êles se constata, que até 30 de Setembro de 1930, a situação do empréstimo feito pelo Banco Italo-Belga corria com perfeita normalidade.

Nessa data, porém, deu-se o vencimento do termo final do prazo para o pagamento de uma amortização, juros e comissões, na importância de \$ 348.700.00. que o cambio do dia se reduziam em nossa moeda a Rs. 3.333:572:000.

Verificou-se, então, que o produto da arrecadação de impostos do Estado, feita pela Leopoldina Railway, em virtude de contrato, e destinada a cobrir a importância necessária ao serviço desse empréstimo, era insufficiente, por isso que se elevava a Rs. 989:814:600.

Dias depois de Nerte a Sul do País estalava a revolução, que impôs definitivamente seus princípios á Nacionalidade em data de 24 de Outubro.

Desde a sua irrupção até o abandono do Governo pelos então dirigentes do Estado, não foi cogitada a solução do assunto, de modo que, entre outras dificuldades de caráter asseverbante, o Governo Revolucionario se viu a braços com a solução desse caso, entre outros de credores de grande vulto.

Premido por uma situação desconfortante e verdadeiramente insuportavel, enviei até junto ao preclaro Chefe do Governo Provisorio o meu Secretario da Fazenda, afim de conseguir um auxilio, que removesse as dificuldades do momento, tendo S. Ex., diante da exposição fiel das vicissitudes economicas do Estado, prometido esse auxilio, que se consumou mais tarde com a minha direta intervenção.

Viados a esta Capital, os diretores do Banco Italo-Belga, o Governo entrou em entendimento para a regularização do empréstimo, propondo a prorrogação do contrato para prazo mais dilatado, reduzindo-se as prestações mensais a cerca de metade das antigas, e prorrogando-se a amortização vencida em 30 de Setembro de 1930 para 30 de Setem-

bro de 1931, solvendo o Estado os juros e comissões devidas, o que foi aceito pelo Banco, depois de consultar os portadores dos títulos e após algumas relutações de parte a parte no tocante ás novas comissões exigidas pelo referido Banco.

Por ocasião da prorrogação, que se operou por via de contrato de 26 de Março do corrente ano, efetuou o Estado o pagamento da importância de Rs. 1.385:708\$000, nela incluído o produto das arrecadações da Leopoldina Railway acima referido (989:814\$600), valor esse correspondente aos juros vencidos e a se vencerem até 30 de Setembro próximo, e comissões exigidas sob \$1.170,00.

Essa garantia continuou a figurar como responsabilidade do Estado, representada por 1.872 obrigações de .... \$625.00 cada uma, amortizáveis semestralmente.

Para a amortização de 30 de Setembro próximo futuro já o Governo tinha em depósito até 30 de Junho a importância de Rs. 897:056\$600, que acrescida da prestação relativa ao mês de Julho e já remetida, forma um total de Rs. 1.197:056\$600, equivalente a \$84.444,00 calculado sobre diversas taxas de cambio.

Atualmente o debito do Estado para com o Banco Italo-Belga importa em \$1.170.000,00 estando o Governo em dia com suas prestações para a próxima amortização de .... \$126.666,00 a se vencer em 30 de Setembro próximo.

Pelo decorrer do tempo e diante do insólito momento actual, estou hoje crente de que ainda não corresponde ás possibilidades actuais do Estado, a maneira pela qual foi solucionado este iugrato assunto, legado pelos dirigentes do Espirito Sauto.

*Empréstimos francêses* (empréstimo de 1908): — Emissão de 60.000 obrigações de frs. 500 cada uma, juros de 5 % — As operações relativas a este empréstimo já receberam uma ampla divulgação, quer por via da imprensa, de Relatorios e Mensagens, de forma que nós limitamos a aludir ao movimento a êle relativo, simplesmente quanto ao ano relatado.

Estando esgotada a previsão para o resgate das obrigações, ainda existentes até 6 de Agosto de 1930, em numero de 4039, não foi entretanto suspenso o respectivo serviço

pelo Banco Italo Belga, a quem está o mesmo afeto, e até 30 de Junho proximo findo foram adquiridos titulos em numero de 528.

Para cobertura do débito, que se constituiu na ausencia de previsão, e ainda para a continuação do serviço de resgate, o atual Governo fez uma remessa de um milhão de francos, estando, pelo exposto, tambem em dia em relação a este emprestimo.

Intimamente relacionado com este emprestimo de 1908, mistér se faz relatar o ocorrido em relação ao nosso credito na falencia da Societé Auxiliaire de Credit, sucessora de Charles Victor & Companhia, fixado em frs. 8.500.000.00.

Esse credito, que havia sido objeto de cessão ao Banco do Espirito Santo, retornou ultimamente ao ativo do Estado, que o endossou ao Banco Italo Belga, hoje encarregado de sua liquidação.

*Emprestimo de 1919:* — O serviço deste emprestimo. a cargo do Banco Francês e Italiano em Paris, está sendo feito com toda a normalidade.

Das 78.000 obrigações de que se constituiu o mesmo, já foram resgatadas, com as provisões feitas para esse fim, 74.881 obrigações, estando ainda em circulação 3.119 titulos.

Póde-se considerar a situação deste emprestimo plenamente liquidada, em virtude da provisão existente ser bastante para a cobertura de todos os titulos restantes.

*Operação com o Banco Francês Italiano:* — Em 26 de Março do ano relatado, o Secretario da Fazenda consumou com o Banco Francês e Italiano uma operação de credito, que resultou uma desastrosa sobrecarga para as finanças do Estado.

Realizada com o fim de regularizar a situação da conta do Estado para com aquele Banco, que era seu credor da importancia de Rs. 3.544:639\$760, em moeda nacional, determinou até a presente data um prejuizo contra o Estado de Rs. 874:651\$700, com o cambio da nossa moeda para francos francêses.

Foram emitidas seis cambiais, pagaveis em Paris, em favor do Banco, sendo 5 de 2.000.000 de francos cada uma e a restante de 773.981 francos, com vencimentos para 30

de Julho, 30 de Agosto, 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1930, num total de 10.773.981 francos francêses, feita a conversão á taxa de \$329 por franco.

Sobre vindo a baixa cambial, e não tendo sido efetuado os pagamentos, foi o actual Governo compelido a liquidar na base de uma taxa cambial elevada, e forçado á reforma de outras com amortizações, além dos juros.

Pelos quadros a seguir, V. Ex. terá oportunidade de verificar o desserviço prestado ao Estado por essa infeliz operação.

**PAGAMENTOS EFETUADOS AO BANCO  
FRANCÊS E ITALIANO**

OP. 180, fs. 1.000.000, á taxa de 329, liquidada.....	329:000\$000
OP. 63, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 200.000	65:800\$000
OP. 62, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 200.000	65:800\$000
OP. 181, fs. 2.000.000, á taxa de 329, liquidada.....	658:000\$000
OP. 64, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 100.000	32:900\$000
OP. 65, fs. 773.981, á taxa de 329 liquidada.....	254:639\$750

**Diferenças de cambio:**

OP. 180 da taxa de 329 para a de 450	121:000\$000	
OP. 63 da taxa de 329 para a de 375	9:200\$000	
OP. 62 da taxa de 329 para a de 375	9:200\$000	
OP. 181 da taxa de 329 para a de 450	242:000\$000	
OP. 64 da taxa de 329 para a de 400	7:100\$000	
OP. 65 da taxa de 329 para a de 450	93:651\$700	482:151\$700

**Juros de móra e descontos de reforma dos  
novos títulos emitidos:**

S/ a reforma de 4 títulos de ns. 61, 62, 63 e 181, de fs. 2.000.000 e pelos de ns. 229, 221, 226 e 227, de fs. 330.000 a 375.. . . . .	123:750\$000
E/ o título n. 64, reformado pelo de n. 234, de fs. 95.000 a 400.. . . . .	38:000\$000
Idem, de mora sobre a liquidação do título n. 180, era 158 dias juros de 10% a. a. dispensados os de ns. 181 e 65, fs. 43.889 a 450.. . . . .	19:750\$050

**2.069:791\$500**

*Empréstimo do Governo Federal:* — No início desta exposição relativa aos negócios da Fazenda, fiz referencias ao auxilio, que o Estado logrou obter do Governo Federal, para o fim de satisfazer seus compromissos vinculados com

estabelecimentos estrangeiros, e dar ao Estado uma relativa normalidade aos seus compromissos de administração.

Essa operação, que de vulto foi a unica consumada pelo actual Governo, consta de termo lavrado no Ministerio da Fazenda, em Janeiro do corrente anno, tendo o Governo Provisorio da Republica posto á disposição do Estado, 5.000 obrigações do valor de Rs. 1.000\$000 cada uma, as quaes, caucionadas no Banco do Brasil, permitiram o levantamento da importancia de 4.000 contos de réis, mediante uma nota promissoria emitida em favor do referido Banco.

O emprego da quantia levantada consta do quadro explicativo a seguir, no qual se observa que particularmente o Banco Francês e Italiano da America do Sul foi aquinhoado, elevando-se o dispendio com esse estabelecimento á cifra de Rs. 2.069:791\$500, correspondente a resgates, amortizações, juros e differenças de cambio, tudo conforme consta da demonstração anterior sob o titulo — “Operações com o Banco Francês e Italiano”.

**DEMONSTRAÇÃO** do emprego da importancia de Rs. 4.000:000\$000, recebida do Banco do Brasil a titulo de emprestimo, mediante promissorias firmadas pelo Governo, dando-se como caução para garantia da operação a cautela de 5.000 Obrigações de Rs. 1:000\$000 cada uma, recebidas para esse fim do Governo Federal:

Junho, 30	
Pago juros e descontos da promissoria emitida . . . . .	120:000\$000
Pago ao Banco Italo Belga, em diversas datas — juros e comissões dos emprestimos de 1927-1928 e remessa para cobertura do debito do Governo do Estado em Paris, referente ao empresti- mo de 1908 . . . . .	1.175:177\$450
Idem, idem ao Banco Francês e Italiano, liquida- ções, amortizações, juros e differenças de cam- bio s/ obrigações em francos telegraficos emiti- dos a seu favor . . . . .	2.069:791\$500
Idem, idem ao Bank of London, por conta do seu credito . . . . .	270:000\$000
Idem a The Baldwin Locomotive Works, obriga- ções no valor de \$ 21.166,44 . . . . .	246:945\$350
Idem a Veremigt Stalworke A. G. idem \$ 8.838,75	118:085\$700
	4.000:000\$600



## OUTROS ASSUNTOS

São esses os pontos de mais relevancia, ligados á Secretaria da Fazenda, aos quais cumpria menção mais detalhada, já que o assunto referente á Defêsa do Café, tambem ligado a essa Secretaria, terá uma consideração apartada, decorrente do relatório que me foi apresentado pelo seu Diretor.

Pelo Decreto n. 1152, de 2 de Maio de 1931, o Governo dispensou os Municípios do pagamento dos seus debitos para com o Estado, pois que, sem resultados praticos, se eternizavam as respétivas liquidações, determinando uma illusoria majoração do ativo e sobrecarregando inutilmente a escrita á vista da impossibilidade de pagamento por parte da quasi totalidade dos devedores.

Os serviços de estatística prosseguem com resultado proveitoso, e assinalam a quéda de nossa arrecadação em consequencia da exportação dos nossos productos, isso em razão da desvalorização do café, que determinou a desvalorização dêles.

Por esse serviço se constata, que somente esse producto de nossa lavoura contribuiu com Rs. 13.578:571\$527 para a nossa receita de 1930, sendo de Rs. 14.146:638\$127 a arrecadação total dos impostos de exportação, o que confere para os demais productos uma contribuição de Rs. 568:066\$600 para o Estado.

O serviço referente ao Patrimonio do Estado está carecendo de uma revisão em fórma, pois ainda se reveste de um carácter primitivo, e está sendo feito de uma forma incapaz a corresponder o interesse do Estado.

A Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro" continúa a prestar sua util contribuição ao funcionalismo do Espirito Santo.

Infelizmente, em razão da penosa situação economica do Estado, e em consequencia de ter sido desviado por aquele governo o seu saldo em caixa, não tem podido oprear a sua Carteira de Emprestimos.

O Governo esforça-se no sentido de regularizar todos os pagamentos de peculios em atrazo, e espera dentro em pouco solver todos os seus compromissos neste particular.

O saldo do Caixa, que era, em 23 de Outubro de 1930, de Rs. 970:000\$000, passou a ser em 30 de Junho de 1931, de Rs. 1.211:110\$438.

Feita, porem, a dedução dos peculios a serem pagos, num montante de Rs. 202:896\$662, ficará a mesma com um saldo liquido de Rs. 1.008:246\$776.

Força é mencionar, finalmente, a liquidação do Banco do Espirito Santo, requerida nos primeiros dias de Janeiro do corrente ano.

Não deixei que o Governo se envolvesse na eleição do liquidatario, que foi escolhido livremente pelos credores, para que mais tarde nada se pudesse dizer de intervenção do Estado nessa liquidação, caso a mesma venha a dar prejuizo aos credores.

Não se pode increpar o Estado, egualmente, de causa-dor dela, visto que os seus titulos descontados no mencionado Banco, foram outrosim re-descontados no Banco do Brasil.

Acha-se encarregado da fiscalização da liquidação do Banco, por decreto do Governo Provisorio, o sr. Adroaldo da Costa Pinheiro, gerente da filial do Banco do Brasil nesta Capital.

Estes são os informes, que julgo oportunos e carecedores de relatorio, na parte referente aos negocios da Fazenda.

Opportunamente enviarei um relatorio referente ás Secretarias de Instrução, Agricultura e Interior, relativo ao mesmo periodo.

Tendo inspecionado 27 dos 32 municipiões do Estado, posso assegurar que o Espirito Santo trabalha na mais absoluta ordem, perfeitamente integrado, como seus outros irmãos, na nova diretriz traçada pelo Governo Provisorio da Republica, na grande obra de soerguimento das forças economicas do país, dentro das normas do programma revolucionario.

# Movimento Financeiro 1930 a 30 de Junho de 1931

## DESPESA

SALDO do Caixa em 24 de			
IDEM em Contas Correntes	Exercício de 1930, — de		
Banco Italo Belga — depósitos	e documentos anexos..	9.412:363\$547	
dos Emprestimos de 1927 e	de 1.º de Janeiro a 30	7.338:371\$833	16.750:735\$380
Banco do Espirito Santo			
Banco do Espirito Santo			
Banco de Cach. de Itapeva			
Banco de Muqui.. . . .	periodo de 24—10—30		
Banque de Paris e des Pays	anexo . . . . .		13.894:242\$974
Cia. Espirito Santo e Mi			
Banco Francês e Italiano			
Banco Germanico da America			
Crédit Foncier du Brésil		633:711\$649	
pelo Governo Avidos		345:828\$605	
Banco Boavista		738:288\$490	1.717:822\$744
Diversos			
<b>ORDINARIA</b>			
Arrecadação de 24—10—30	reito pelo atual Governo		
Exercício 1930 . . . . .	dos Emprestimos de	897:056\$600	
Idem, de 1.º de Janeiro a 30	de Setembro de 1931...		
1931 — Exercício 1931...	Sul — para amortiza-	309:769\$900	
	ção . . . . .	417:274\$500	
	n . . . . .	7:930\$190	
<b>EXTRAORDINARIA</b>			
Arrecadação de 24 de Outubro	dos titulos a favor de	21:163\$400	
1931 . . . . .	ta de titulos de que são		
		79:666\$340	
	ultimo 1908 . . . . .	12:508\$500	
		16:859\$250	
	inclusive juros . . . . .	57:922\$666	
		116:590\$200	
	rechos . . . . .	33:533\$364	
	fixo, inclusive juros...	667:800\$000	
	empréstimo 1919 . . . . .	501:644\$000	
	em . . . . .	10:000\$000	
		10:000\$000	3.159:718\$910
			35.522:526\$008

no Banco Italo Belga, como tambem a importancia de um total de Rs. 1.385:708\$000, foi empregado no pagamento das obrigações dos Emprestimos de 1927 e 1928, conforme se

per, a quantia de 897:056\$600.  
\$100 da taxa de £ O.10.0 por sacco de café exportado.

ULYSSES RIBEIRO, Diretor.

# Balanco Geral das Operações do Tesouro do Estado do Espirito Santo no Exercício de 1930, Encerrado em 31 de Março de 1931

ACTIVO		PASSIVO
<i>Adiantamentos</i>		<i>Apolices Estaduais em Caução</i>
Saldo desta conta .....	897 640\$603	Valor de 8 500 apolices, juros de 8 % da emissão de 1925, caucionadas em garantia de contratos .....
<i>Banco do Espirito Santo — c/deposito de apolices</i>		8.500 000\$000
Valor das existentes em deposito .....	606 000\$000	<i>Apolices Estaduais em Circulação</i>
<i>Caixa</i>		Valor das apolices estaduais de diversas emissões, pertencentes a diversos
Em moeda corrente .....	36 908\$771	6.559 de 1.000\$000, juros de 6 % .....
<i>Caixa de selos adesivos</i>		6.550 000\$000
Valor dos existentes .....	11 548 639\$800	2.687 de 1.000\$000, juros de 8 % .....
<i>Caixa de selos judiciais</i>		2.687 000\$000
Valor dos existentes .....	11 522 147\$400	74 de 1.000\$000, juros de 5 % .....
<i>Cauções</i>		74 000\$000
Pelas existentes .....	5 325 000\$000	15 de 1.000\$000, juros de 6 % .....
<i>Coletorias do Estado — c/selos adesivos</i>		15 000\$000
Selos em poder dos coletores .....	177 291\$160	9 de 500\$000, juros de 6 % .....
<i>Coletoria do Estado — c/selos judiciais</i>		4.500\$000
Selos em poder dos coletores .....	105 455\$000	19 de 200\$000, juros de 6 % .....
<i>Contas Correntes</i>		3.800\$000
Saldos a favor do Estado .....	9 263 633\$082	<i>Caixa Beneficente da Força Publica</i>
<i>Delegacia do Tesouro do Estado — c/resp de valores</i>		Saldo desta conta .....
Pelos valores depositados na Delegacia, no Rio .....	116 000\$000	21 150\$895
<i>Depositos ou Cauções para Garantias Diversas</i>		<i>Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"</i>
Valor das existentes .....	305 161\$309	Saldo desta conta .....
<i>Devedores em c/de Habitação para Funcionarios</i>		1.127 445\$470
Saldo desta conta .....	1 375 168\$231	<i>Cauções dos Servicos de Agua e Esgotos</i>
<i>Divida Ativa</i>		Saldo desta conta .....
Saldo desta conta .....	452 932\$467	117 376\$600
<i>Emprestimos aos Municipios</i>		<i>Coletorias</i>
Saldo desta conta .....	336 972\$300	Pela pr.ção de contas do corrente exercicio a serem tomadas
<i>Endossos</i>		335 854\$124
Saldo desta conta .....	200 000\$000	<i>Contas Correntes</i>
<i>Exercicios Futuros</i>		Saldos a favor de diversos .....
Saldo desta conta .....	22 193 931\$344	9 163 239\$756
<i>Hipotecas para Garantias Diversas</i>		<i>Contratos de Empréstimos com o Banco Italo Belga</i>
Saldo desta conta .....	282 454\$000	Valor da obrigações a se vencer, sendo:
<i>Obrigações a Receber</i>		u\$ 790 000 00 ao cambio de 8\$450 do contrato de 1 de Outubro de 1927 .....
Saldo desta conta .....	898 392\$400	6 675 500\$000
<i>Património do Estado</i>		u\$ 530 000 00 ao cambio de 8\$100 do contrato de 1 de Março de 1928 .....
Saldo desta conta .....	33 045 453\$821	3 192 000\$000
<i>Responsabilidades</i>		<i>Depositos em Dinheiro</i>
Pelas apuradas contra exatores .....	709 368\$398	Saldo desta conta .....
<i>Títulos em cobrança</i>		615 391\$918
Saldo desta conta .....	227 612\$378	<i>Emissão de Apolices</i>
<i>Títulos e Valores</i>		Saldo das emissões autorizadas, existentes em Carteira .....
Pelos de propriedade do Estado:		1 557 000\$000
Ações da Cia. E. Santo e Minas de A. Gerais .....	321 400\$000	<i>Emissão de Selos Adesivos</i>
Ações do Banco do Espirito Santo .....	1 994 000\$000	Saldo dos emitidos .....
Ações da Companhia Territorial .....	3 398 400\$000	11 725 930\$900
Apolices Federais .....	7 000\$000	<i>Emissão de Selos Judiciais</i>
Apolices Municipais .....	233 000\$000	Saldo dos emitidos .....
Valor subscrito s/200 ações da Cx. Liquidação .....	60 000\$000	11 627 602\$400
<i>Despesa do Exercício de 1931</i>		<i>Empréstimo Externo de 1908</i>
Dependido pelo orçamento vigente .....	2 866 252\$559	Saldo desta conta .....
<i>Saldos de Coletorias</i>		885 250\$000
Pelos saldos a serem recolhidos .....	1 967\$988	<i>Empréstimo Externo de 1919</i>
<i>Serviço de Defesa do Café</i>		Saldo desta conta .....
Saldo desta conta .....	30 655\$000	499 040\$000
	108 533 926\$942	<i>Garantias Diversas</i>
		Saldo desta conta .....
		587 611\$300
		<i>Imprensa Estadual</i>
		Saldo desta conta .....
		42 046\$000
		<i>Medições de Terras a Pagar</i>
		Saldo desta conta .....
		72 565\$473
		<i>Obrigações a Pagar</i>
		Saldo desta conta .....
		23 640 887\$450
		<i>Orçãos e Auzentes</i>
		Saldo desta conta .....
		124 889\$826
		<i>Responsabilidades por Endossos</i>
		Saldo desta conta .....
		200 000\$000
		<i>Taxa Ouro sobre Café</i>
		Saldo desta conta .....
		1 379 530\$650
		<i>Títulos Caucionados</i>
		Saldo desta conta .....
		5 325 000\$000
		<i>Valores depositados</i>
		Saldo desta conta .....
		716 000\$000
		<i>Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal</i>
		Saldo desta conta .....
		1 000 000\$000
		<i>Contas a Pagar do Exercício de 1930</i>
		Saldo desta conta .....
		2 701 676\$203
		<i>Contribuições para Resgate das Dividas do Estado</i>
		Saldo desta conta .....
		28 610\$958
		<i>Recetta do Exercício de 1931</i>
		Arrecadado pelo orçamento vigente .....
		3 022 555\$719
		<i>Recursos Especiais</i>
		Saldo desta conta .....
		4 306 262\$300
		108 533 926\$942

## INSPETORIA DOS MUNICIPIOS

A idéa da criação da Inspeção dos Municípios nasceu com o advento da revolução em 24 de Outubro do ano findo. Vitoriosa esta, ruíram ou desapareceram os poderes legislativos e executivos dos Municípios. No regime decaído, os prefeitos, que eram eleitos por dois annos, tinham, ou deviam ter, os seus actos controlados pelas Camaras Municipaes. Desapparecidas estas, foram nomeados prefeitos para todos os Municípios, os quaes passaram a ser agentes de inteira e immediata confiança do Interventor Federal. Isso feito, esses agentes fatalmente deviam ficar subordinados á autoridade que os nomeou, a qual supria, como de facto suprimindo está os encargos dos poderes legislativos municipaes. Mas não sendo possível o Interventor entregar-se ao exame de papeis e de todos os actos praticados pelos seus agentes, dada a complexidade dos assuntos que lhe estão afetos, creou, para tal fim, um aparelho competente, capaz de acompanhar a marcha desses mesmos actos e sugerir, quando necessarias, medidas que outróra competiam ás Municipalidades. Esse aparelho é a Inspeção dos Municípios, creada pelo decreto n. 983, de 31 de Março do corrente anno, a qual vem funcionando regularmente sob a direcção de um Chefe e um reduzido corpo de funcionarios. De accordo com o regulamento baixado em virtude do artigo 6º do referido decreto n. 983, as contas das Prefeituras são examinadas na Inspeção e escripturados os balancetes por ella levantados, em livro proprio, de modo a ter a Interventoria, a qualquer momento, conhecimento do andamento dos serviços executados pelas Prefeituras, assim como lhe é facil verificar,

tambem de momento, os saldos existentes, no fim de cada mês, nas referidas Prefeituras. As responsabilidades ou irregularidades apuradas pela Inspeçtoria são anotadas em formulas proprias e enviadas aos Prefeitos para sana-las. (Modelo n. 1). Vitoriosa a revolução, e ocupadas as Prefeituras pelos atuais Prefeitos, foram encontrados nos cofres, reduzidos saldos que, ao todo, não atingiram a 76 contos. (Quadro n. 2).

Pelo mesmo quadro, verifica-se que em 30 de Junho findo, os mesmos cofres acusavam a existencia de um saldo superior a 400 contos, tendo-se amortizado grandemente a divida passiva dos Municipios, que de Rs. 4.487:826\$954 passou a ser, em 1º de Julho, de Rs. 2.850:505\$064, compreendendo o cancelamento de varios creditos, como demonstra o quadro junto. (Quadro n. 3).

Os esforços conjugados da Inspeçtoria e dos srs. Prefeitos deram., no 1.º semestre deste anno o resultado compensador da arrecadação da divida ativa., que de ..... Rs. 1.268:595\$174, ao ser iniciada a nova fase do governo dos Municipios, está agora reduzida a Rs. 854:605\$155, apesar da agudissima crise que o Estado e o País inteiro atravessam. Ainda com relação á divida átiva, foi posta em pratica a medida salutar e justa do cancelamento dos debitos positivamente incobriaveis, uns por insolvabilidade dos responsaveis, outros por terem falecido ou se ausentado para fóra do Estado ou para logar ignorado os devedores. A medida do cancelamento é posta em pratica com rigoroso criterio, afim de acautelar os interesses dos Municipios, não isentando do pagamento quem, realmente, não está em condições de obter o aludido favor. A medida em questão tem a virtude de remover dos orçamentos municipais somas consideraveis que apareciam na receita com um coeficiente volumoso, e que na realidade não exprimia a verdade. A Inspeçtoria funciona em uma das dependencias do Palacio do Governo, ás vistas do Interventor, sem onus para o Estado, pois as Prefeituras recolhem, mensalmente, quotas destinadas ao seu custeio, das quais é retirado ainda o necessario para pagamento dos balancetes trimestrais que são publicados no "Diario Oficial". Dessa forma. não pesando aos cofres do Estado a manutenção da Inspeçtoria, torna-se ainda co-

modo para as Prefeituras o dispendio, pelo fato de desobrigar as mesmas do eucargo da publicação por sua conta, como anteriormente acontecia, em virtude da exigência da lei 1703.

Das vantagens, da utilidade da criação da Inspeção dos Municípios, dizem eloquentemente os quadros publicados, em anexos, onde se evidencia a eficiência do aparelho controlador. (Quadros ns. 4 e 5).

Os enganos apurados pela Inspeção provam evidentemente a necessidade que havia de serem examinadas as contas das Prefeituras. Aos poderes legislativos dos Municípios, os executivos prestavam, ao término de cada exercício, relatórios de suas gestões, os quais, as mais das vezes, ficavam aprovados nas próprias reuniões das Camaras convocadas para tal fim. Como admitir que o movimento de um ano inteiro de negócios ás vezes complexos, realizados em prefeituras com vultosas operações pudessem ser examinados e aprovados sem rigoroso trabalho de verificação de escrita, compulsando talões da arrecadação e examinando os recibos de pagamentos, sem indagar da sua origem?

Acresce ainda a circumstancia das Camaras no passado regime serem constituídas de elementos dos proprios municipios, de homens, na sua maioria, desprovidos dos conhecimentos exigidos para uma verificação severa e conciente nas contas das Prefeituras, algumas possuindo movimento de consideravel vulto. Além do mais, é preciso salientar que á exceção de um ou dois dos municipios do Estado, as Camaras Municipais (poderes legislativos) sempre estiveram sob o controle dos Prefeitos, que, armados dos poderes de chefes politicos, com os cofres das graças nas mãos, dispunham de autoridade para conseguir suavemente aprovação de suas contas.

Os Prefeitos, por sua vez, não prestavam a devida assistência á escrita das Prefeituras, ficando as mesmas entregues ao arbitrio dos funcionarios, sujeitas a enganos nunca apurados.

Foram suprimidos dois municipios: o de Riacho e o de Vila Velha (Cidade do Espirito Santo). O primeiro por deficiência de renda, pois tendo sido a sua receita orçada

em Rs. 36:000\$000 para o exercicio corrente, verificou-se que em 17 de Maio, já quasi no fim do quinto mês do ano, depois de feita uma bôa parte da arrecadação de suas rendas, que a mesma só atingira a insignificante cifra de Rs. 3:633\$000, o que autorisa supôr que o municipio não arrecadaria Rs. 10:000\$000 em todo o exercicio. A sua supressão se impunha, pois. Assim, pelo decreto n. 1.209 de 17 de Maio do corrente ano foi suprimido o municipio de Riacho, sendo o seu territorio incorporado ao municipio de Santa Cruz.

O segundo municipio suprimido foi o de Vila Velha que pôde ser considerado suburbio da Capital da qual está separado pela estreita baía de Vitória com pouco mais de 500 metros de largura, e onde existe excellente ponte metalica ligando os dois territorios, havendo ainda regular serviço de bondes electricos, e por fim, ligado ao municipio da Capital por uma série de interesses. Atendendo ao exposto e ainda a uma representação assinada por grande numero de seus habitantes, solicitando a incorporação do aludido municipio ao de Vitoria, dispôs o Governo a faze-lo, baixando o decreto n. 1.102 de 28 de Abril do corrente ano, em virtude do qual, desapareceu o municipio de Vila Velha, sendo o seu territorio incorporado ao municipio da Capital do Estado.

Pelo exposto, reputo feliz a lembrança da criação da Inspetoria dos Municipios, cujos beneficos resultados, no curto periodo de seu funcionamento, são apreciaveis.

#### DECRETO N. 983

Crêa a Inspetoria dos Municipios e define as suas atribuições.

O Interventor Federal no Estado do Espirito Santo usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a dissolução dos poderes legislativos municipais veio trazer á tutela do Estado os negocios dos Municipios;

Considerando que ha necessidade de serem uniformizados os serviços publicos municipais afim de se evitar a disparidade que se observa atualmente nos mesmos serviços;

Considerando, enfim que a Interventoria é a unica responsavel, perante o Governo Provisorio da Republica, pelos atos praticados por todas as autoridades municipais em territorio do Estado:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada em caráter provisorio, a Inspeçtoria dos Municipios, subordinada diretamente á Interventoria Federal, com o fim immediato de prestar assistencia aos municipios, velar pela applicação de suas rendas, orienta-los na elaboraçção dos orçamentos, bem como cooperar com cada um deles em tudo que disser respeito á sua economia.

Art. 2.º — A Inspeçtoria será custeada pelas proprias Prefeituras, que concorrerão para tal fim com determinada porcentagem relativa á sua arrecadação, conforme quadro que será baixado com as instruções para a execuçção do presente decreto.

Art. 3.º — A' Inspeçtoria incumbem:

a) — receber mensalmente os balancetes da receita e despesa dos municipios, conferindo a arrecadação com o Codigo do Processo Fiscal e todos os documentos de despesa, glosando aqueles que não preenchem os requisitos legais;

b) — levar á aprovaçção do Interventor os referidos balancetes e providenciar sobre a publicaçção dos mesmos;

c) — organizar uma eserituraçção especial para cada Municipio, segundo os dados contidos nos balancetes mensais, afim de poder informar com segurança á Interventoria, da situaçção das verbas orçamentarias de cada Prefeitura;

d) — colaborar com as Prefeituras na elaboraçção dos orçamentos municipais, baixando instruções orientadoras aos Prefeitos, as quais deverão ser aprovadas pela Interventoria;

e) — examinar, diretamente, por determinaçção da Interventoria ou por solicitaçção dos prefeitos, a eserituraçção das Prefeituras;

f) — sugerir medidas outras a serem postas em pratica, depois de aprovadas pela Interventoria;

g) — publicar trimestralmente os balancetes das Prefeituras, cujas despesas correrão por conta da verba estabelecida no art. 2º.

Art. 4º — A Inspeção terá os seguintes funcionarios de nomeação do Interventor: um chefe, um contador, um auxiliar de escrita, um datilografo e um protocolista.

Art. 5º — Os funcionarios nomeados para servir na Inspeção não farão parte do quadro dos funcionarios publicos do Estado. e extinta esta entender-se-ão tambem extintas as duas funções.

Art. 6º — A Interventoria baixará instruções para execução dos serviços ora creados, que regulará, ao mesmo tempo, as relações entre as Prefeituras, a Interventoria e a Inspeção.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitoria, 31 de Março de 1931.

JOÃO PUNARO BLEY

*João Manoel de Carvalho*

## REGULAMENTO DA INSPETORIA DOS MUNICIPIOS

A que se refere o art. 6º do Dec.  
n. 983, de 31 de Março do corrente  
ano.

Art. 1º — A Inspeção dos Municipios, creada pelo decreto n. 983, de 31 de março ultimo, tem como principal objetivo acompanhar a marcha de todos os serviços presentemente a cargo dos Prefeitos, enquanto perdurar o governo provisorio instituido no país, competindo-lhe as atribuições previstas no mesmo decreto, como repartição consultiva das administrações municipais.

Art. 2º — Aos serviços administrativos municipais prestará a Inspeção assistencia permanente, por interme-

dio do Prefeito, que é, no municipio, a superior autoridade administrativa, de immediata confiança do chefe do Governo Provisorio Estadual.

Art. 3.º — Além das attribuições previstas na legislação municipal, aos Prefeitos inenunbe:

a) — enviar á Inspeçtoria dos Municipios, até o dia 6 de cada mês, o balancete da receita e despesa do mês anterior, acompanhado da cópia de todos os talões pertinentes á receita, assim como da propria segunda via de todos recibos justificativos da despesa;

b) — enviar, juntamente com esse balancete, a segunda via das folhas de pagamento do funcionalismo e do pessoal contratado, sob salario semanal, quinzenal ou mensal, para a execução das obras e serviços efetuados diretamente pela Prefeitura;

c) — abrir concorrência publica para os serviços ou obras cujo dispendio seja maior de 2 contos de réis;

d) — consultar a Interventoria toda vez que haja de executar serviços ou obras cujo valor seja superior a 5 contos de réis;

e) — executar, por administração, as obras ou serviços postos em concorrência publica quando tiver fundadas razões para supor exagerada a proposta apresentada;

f) — as obras ou serviços que, por sua natureza, não permitam consulta prévia á Interventoria, como nos casos de interrupções de estradas, desabamento de predios ou calamidade publica, poderão ser executados administrativamente, devendo em tais casos ser comunicado á Interventoria o dispendio aproximado;

g) — fornecer á Inspeçtoria copia de todos os lançamentos ordinarios, ou extraordinarios, depois de soluçionadas as reclamações, na fórma da lei;

h) — enviar o extrato da divida passiva do municipio com os esclarecimentos necessarios e com referencia ao criterio legal para a sua liquidação anual;

i) — atender com a possivel presteza aos pedidos de informações acerca dos negocios que se relacionarem com a Inspeçtoria;

*j)* — corresponder-se com o chefe da Inspetoria sobre os casos ordinarios de administração.

Art. 4.º — Incumbe ao chefe do serviço da Inspetoria :

*a)* — dirigir todo o serviço aféto á Inspetoria dos Municipios;

*b)* — visar os balancetes trimestrais e fazer publica-los no “Diario Oficial”, depois de aprovados pelo Interventor;

*c)* — requisitar da Secretaria da Fazenda a importancia destinada ao expediente mensal da Inspetoria;

*d)* — abonar as faltas dos funcionarios da Inspetoria, até tres dias em cada mês;

*e)* — conceder aos funcionarios da Inspetoria licença até o maximo de dez dias, por motivo de doença em si ou em pessoa de sua familia;

*f)* — enviar mensalmente as folhas de pagamento dos funcionarios á Secretaria da Fazenda;

*g)* — visitar quando se faça necessario as Prefeituras, concertando com os respectivos Prefeitos as medidas de necessidade publica, de modo a conciliar os interesses da administração superior do Estado com os do Municipio;

*h)* — assinar a correspondencia da Inspetoria, salvo aquela cujo assunto, por sua relevancia, pertença á autoridade do Interventor;

*j)* — submeter á assinatura do Interventor todos os papeis e documentos que, por sua natureza, devam por êle ser despachados;

*k)* — diligenciar sobre tudo o mais que se tornar necessario á execução dos serviços afétos á Inspetoria.

Art. 5.º — Ao contador compete :

*a)* — executar todo o serviço de contabilidade da Inspetoria;

*b)* — cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe da Inspetoria, no tocante á ordem dos serviços e á disciplina da repartição;

c) — prestar, por eserito, todas as informações solici-  
tadas pelo chefe da Inspetoria, ou requisita-las do funciona-  
rio a que o assunto estiver aféto;

d) — encerrar diariamente o ponto dos funcionarios;

e) — receber da Secretaria da Fazenda as importancias  
destinadas ao expediente da Inspetoria e prestar contas das  
despesas verificadas durante o mês;

f) — providenciar sobre o preparo dos balancetes men-  
sais e trimestrais e sua consequente eserituração e publica-  
ção.

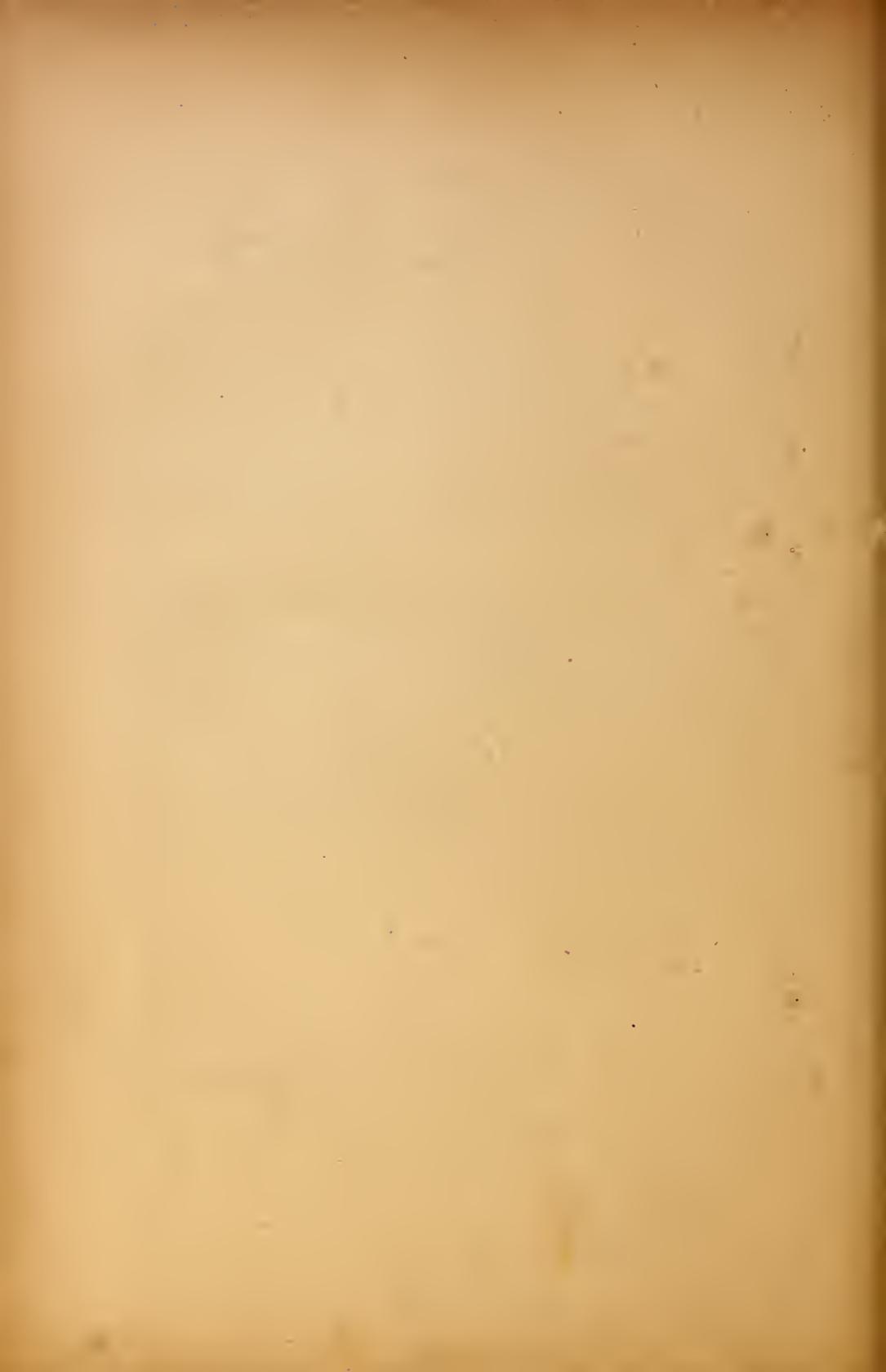
Art. 6.º — Aos demais funcionarios da Inspetoria e  
aos casos omissos, em geral, applicam-se as disposições em vi-  
gor, constantes do decreto n. 6.364, de 27 de setembro de  
1924 e da lei n. 1.708 de 17 de Janeiro de 1929.

Art. 7.º — Para os fins estabelecidos no art. 2.º do  
Decreto n. 983 de 31 de Março do corrente ano, as quotas  
a que estão sujeitos os Municipios para custeio da Inspetoria  
deverão ser depositadas nos cofres da Coletoria local até o  
ultimo dia de cada mês.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

vitoria, 2 de Maio de 1931.

JOÃO PUNARO BLEY



Prefeitura Municipal de Vitória

**SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA REVOLUÇÃO,  
EM 17 DE OUTUBRO DE 1930**

---

Divida Consolidada .. . . . .	1.195:500\$000
Divida Flutuante .. . . . .	1.527:032\$578
Total.. . . . .	<u>2.722:532\$578</u>

---

Orçamento para o exercício de 1931.....	1.600:000\$000
Arrecadação do 1.º semestre de 1931.....	803:339\$007
Despesas do 1.º semestre de 1931 .....	704:529\$432

**SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 1931**

---

Divida Consolidada .. . . . .	1.338:500\$000
Divida Flutuante .....	1.068:075\$941
Total.. . . . .	<u>2.406:575\$941</u>

**VILA VELHA**

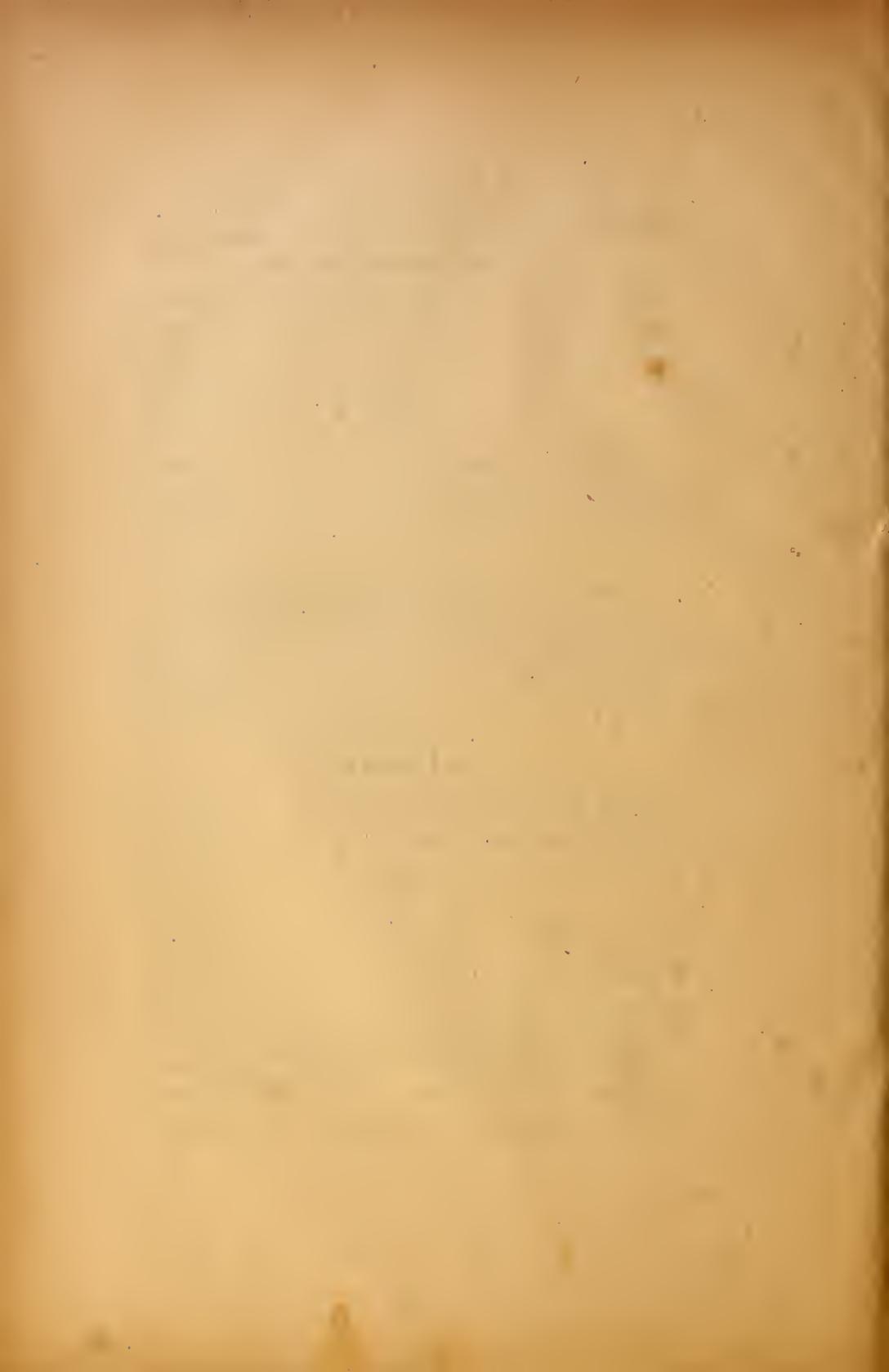
---

Receita de Maio a Junho de 1931 .. . . . .	16:368\$572
Despesa de Maio a Junho de 1931 .. . . . .	6:988\$550
Saldo.. . . . .	<u>9:380\$022</u>

---

Orçamento de 1930.. . . . .	2.000:000\$000
Arrecadação de 1930 .. . . . .	1.907:317\$094
Pagamento em 1930 .. . . . .	2:092:645\$539
De 17 de Outubro até 30 de Junho de 1931 foram pagos de dividas contraídas no governo passado relativos a divida flutuante.....	343:398\$675
Convertidos em divida consolidada.....	116:700\$000

---





**Boletim de responsabilidades e irregularidades do mês de ..... de 193..**

*Na conferência das contas dessa Prefeitura, referentes ao mez acima, foram encontradas as irregularidades abaixo especificadas, as quais deverão ser sanadas logo seja este recebido.*

Prefeitura Municipal de.....  
Prefeito.....

VISTO:

INTERVENTOR .....

**ESPECIFICAÇÃO**

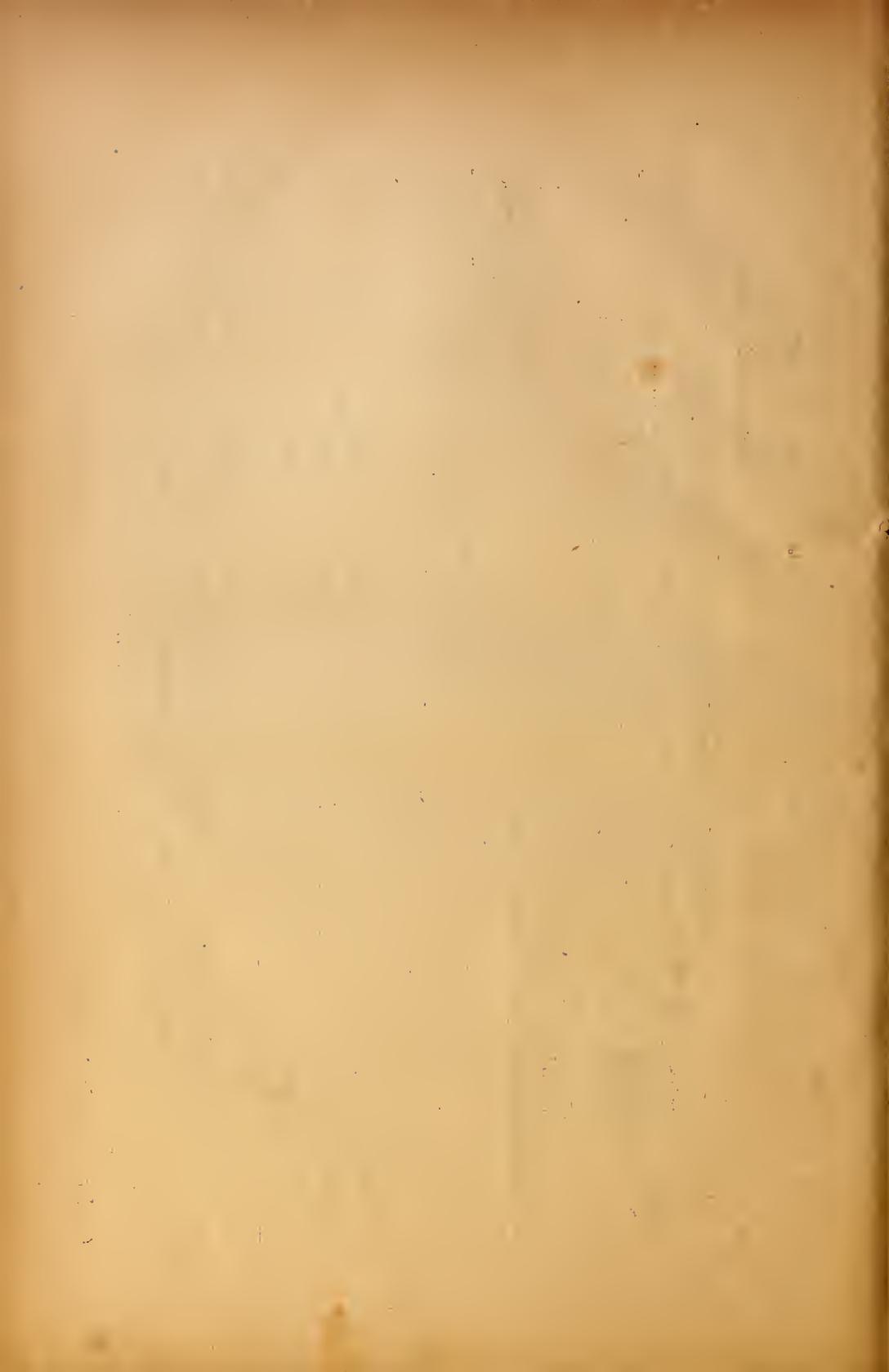
	Importancia a pagar ou a receber	Importancia paga ou recebida	DIFERENÇAS	
			Debitadas	A Resfuir
Imposto Predial .. . . . .	500\$000	350\$000	150\$000	Pago a menos ou recebido a mais
Funcionalismo.. . . . .	1:200\$000	1:250\$000	50\$000	recebido a mais
Industria e Profissão.. . . . .	300\$000	350\$000		50\$000
	2:000\$000	1:950\$000	200\$000	50\$000

NOTA — As importancias a restituir só o serão mediante requerimento da parte que a pagou a mais.

Vitoria, . . . . . de ..... de 193...

Confere — Chefe da Secção

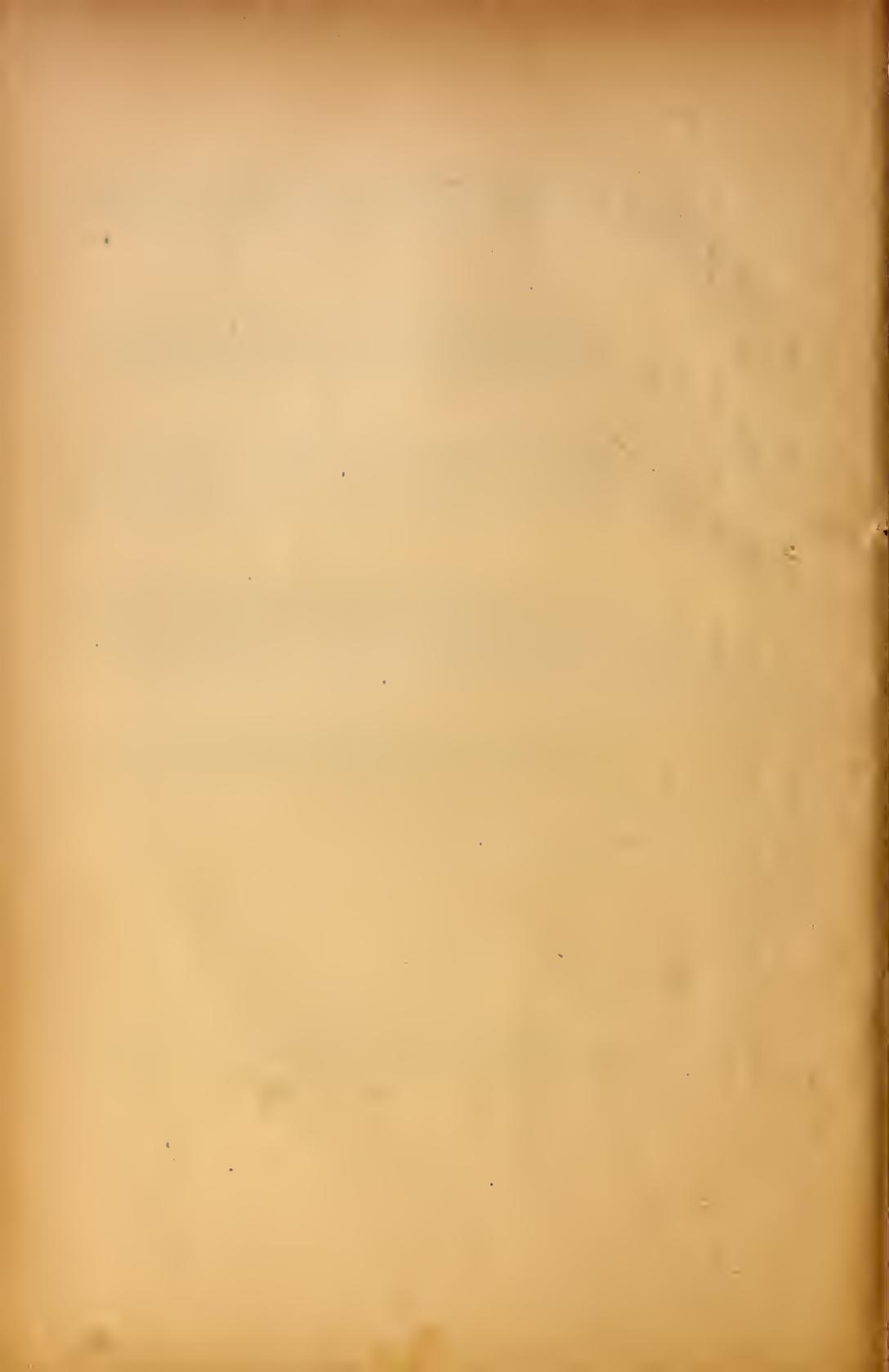
O Escriuario . . . . .



# Inspetoria dos Municípios

## Balancete Demonstrativo dos Saldos de Caixa das Prefeituras, Relativo ao Primeiro Semestre de 1931

MUNICIPIOS	SALDOS DE 1930	RECEITA DO SEMESTRE	TOTAIS	DESPESA DO SEMESTRE	SALDOS EM CAIXA
Alfonso Claudio . . . . .	3:454\$615	64:663\$717	68:118\$332	58:800\$598	9:317\$734
Alegre . . . . .	1:129\$012	177:370\$800	178:499\$812	121:763\$320	56:736\$492
Alfredo Chaves. . . . .	663\$742	28:716\$840	24:380\$582	26:864\$110	2:516\$472
Anchieta . . . . .	453\$700	22:356\$754	22:810\$454	20:755\$680	2:054\$774
Calçado . . . . .	756\$443	67:360\$640	68:117\$083	52:744\$890	15:372\$193
Carriaca . . . . .	2:788\$430	42:901\$196	45:689\$626	40:681\$486	5:008\$140
Castêlo . . . . .	3:836\$297	124:689\$278	128:525\$575	97:843\$916	30:681\$659
Conceição da Barra . . . . .	3:757\$272	20:848\$540	24:605\$812	20:690\$267	3:915\$545
Colatina . . . . .	5:379\$351	208:198\$110	213:577\$461	31:411\$950	43:721\$766
Domingos Martins . . . . .	422\$000	35:132\$920	35:554\$920	31:411\$950	4:142\$970
Fundão . . . . .	3:415\$590	41:216\$800	44:632\$890	29:131\$275	15:501\$115
Guarapari . . . . .	365\$300	25:440\$000	25:805\$300	25:322\$232	453\$068
Iconha . . . . .	812\$169	49:802\$150	50:614\$319	45:830\$198	4:784\$121
Itaguassú. . . . .	1:047\$578	66:343\$739	67:392\$317	54:278\$273	13:114\$044
Itapemirim . . . . .	1:872\$740	38:483\$150	40:355\$890	39:297\$510	1:058\$380
João Pessoa . . . . .	2:915\$450	174:748\$400	177:663\$850	132:734\$799	44:929\$051
Moniz Fyveire . . . . .	437\$300	78:353\$700	78:791\$000	78:020\$910	770\$090
Pau Gigante . . . . .	257\$874	51:773\$316	52:030\$990	30:543\$8613	21:487\$377
Riacho . . . . .	\$	3:633\$000	3:633\$000	3:603\$800	29\$200
Rio Novo . . . . .	139\$002	35:153\$772	35:297\$774	33:213\$722	2:084\$052
Rio Pardo . . . . .	291\$600	51:793\$892	52:085\$492	37:483\$026	14:597\$466
Santa Cruz . . . . .	583\$700	29:562\$500	30:146\$200	29:775\$100	371\$100
Santa Teresa . . . . .	1:125\$600	100:235\$593	101:361\$193	63:061\$975	38:299\$218
Santa Leopoldina. . . . .	1:445\$770	115:876\$240	117:322\$010	116:372\$830	949\$180
São João do Muiqui. . . . .	16:164\$850	129:554\$500	145:719\$350	114:880\$379	30:838\$971
São Mateus . . . . .	11:034\$897	42:122:238	53:156\$835	45:523\$710	7:633\$225
Serra . . . . .	254\$938	21:610\$915	21:865\$853	19:776\$7146	2:089\$707
Siqueira Campos. . . . .	101\$850	97:928\$400	98:028\$250	91:849\$250	6:179\$000
Viana . . . . .	2:040\$771	21:116\$550	23:157\$321	16:251\$650	6:905\$671
Vila Velha . . . . .	9:002\$678	70:145\$408	79:148\$086	45:451\$150	33:696\$936
Cachoeiro de Itapemirim. . . . .	98\$086	285:671\$474	285:680\$560	127:418\$470	2:721\$880
	75:950\$905	2:322:808\$532	2:398:767\$737	1:821:266\$930	421:960\$597



QUADRO N. 3

DIVIDA PASSIVA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 1930 E A QUANTO FICOU REDUZIDA EM  
30 DE JUNHO DE 1931

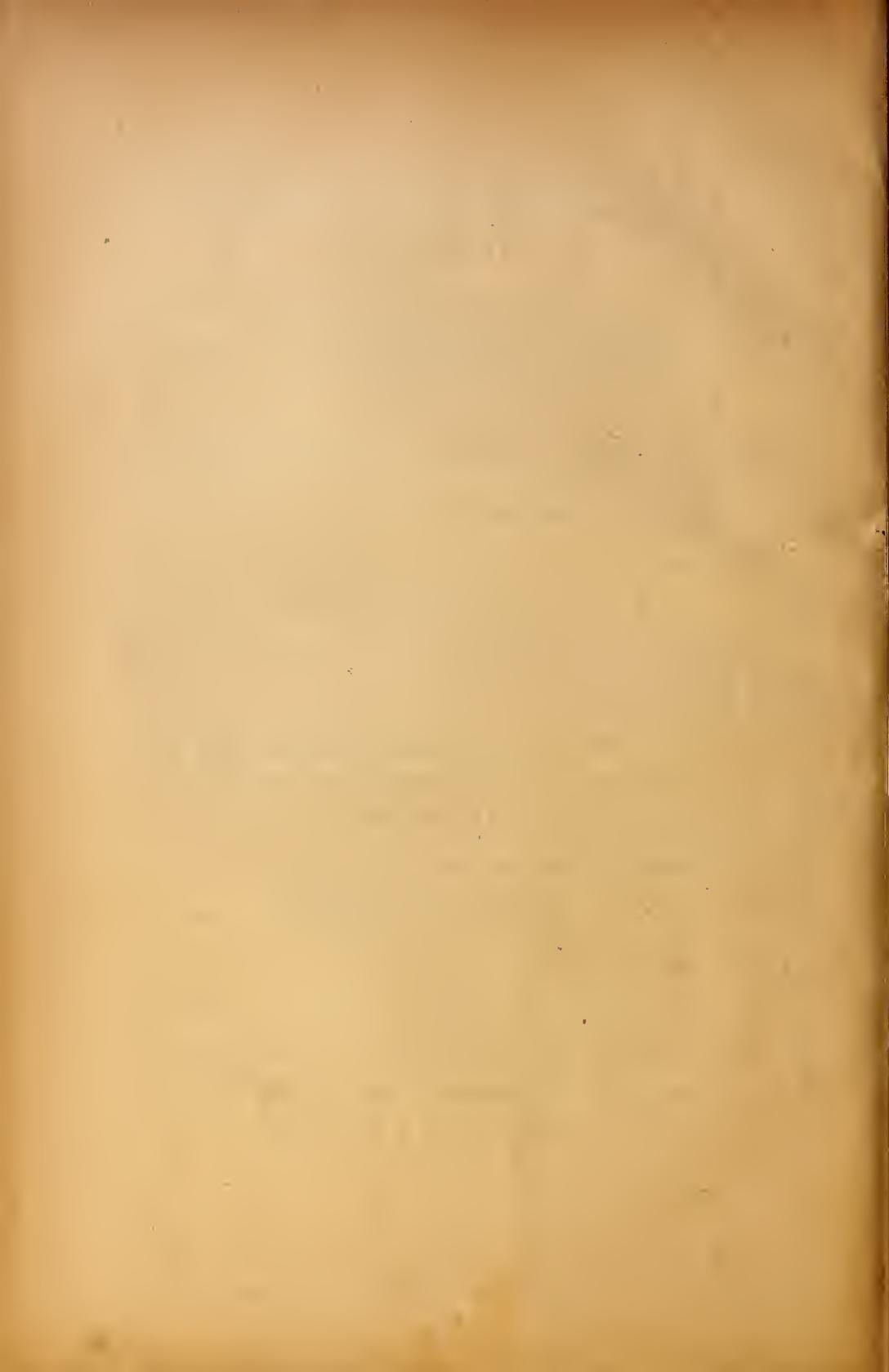
Montante da divida passiva dos municipios em 31 de Dezembro de 1930	Pagas até 30 de Junho de 1931	Canceladas até 30 de Junho de 1931	Total a pagar
4.487:826\$954	\$38:927\$220	698:394\$678	2.850:505\$056

NOTA — O total a pagar será ainda reduzido com o cancelamento de debitos que estão sendo examinados.

DIVIDA ATIVA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 1930 E A QUANTO FICOU REDUZIDA EM  
30 DE JUNHO DE 1931

Divida ativa em 1930	Recebido até 30 de Junho de 1931	Debitos cancelados até 30 de Junho de 1930	A receber
1.268:595\$174	374:333\$243	39:656\$776	854:605\$155

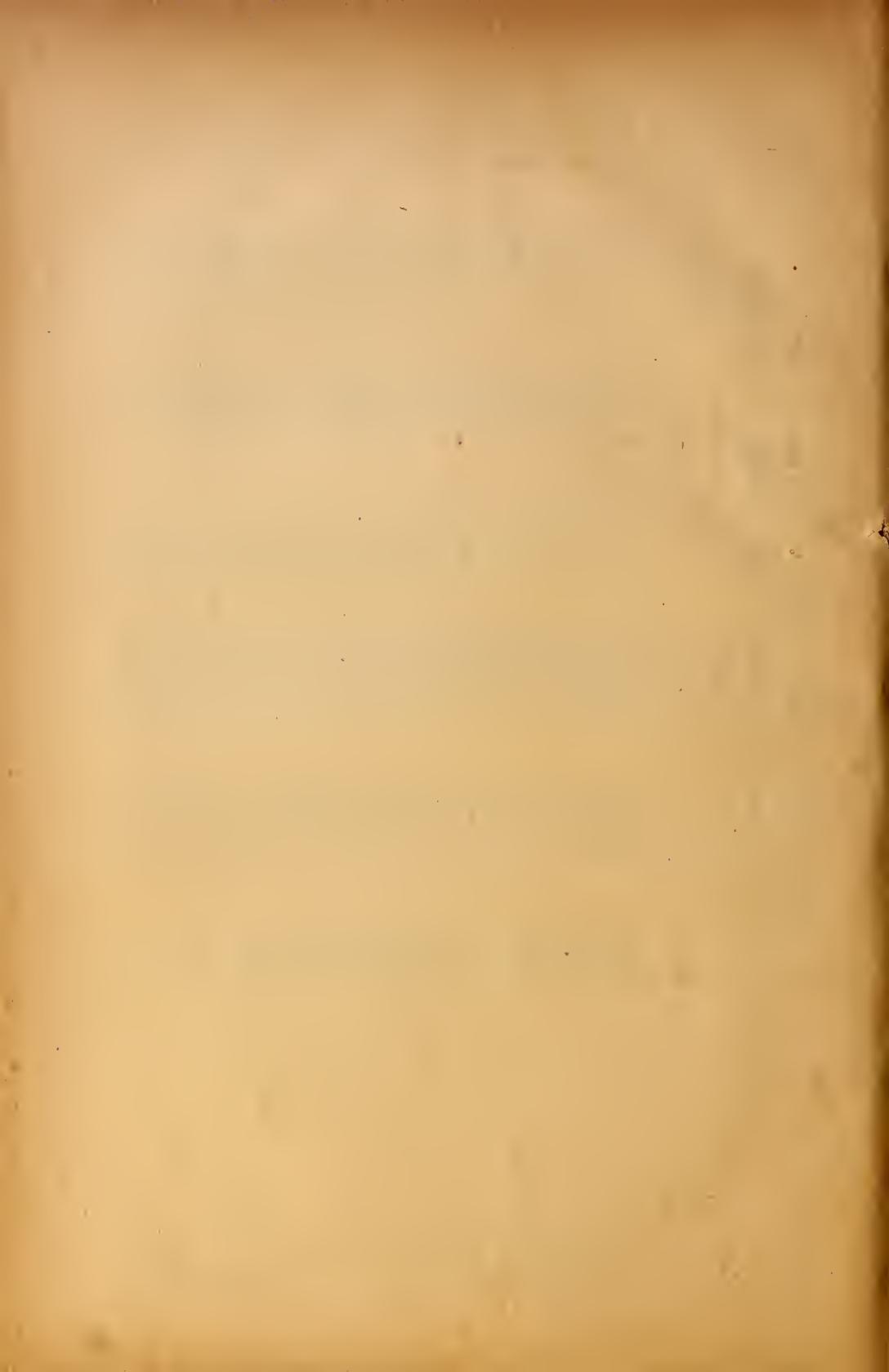
NOTA — Por serem absolutamente incobráveis, foram cancelados debitos na importancia de Rs. 39:656\$776.



# Inspetoria dos Municípios

## Discriminação da Receita arrecadada pelos Municípios durante o primeiro semestre de 1931

MUNICIPIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAIS
Afonso Claudio . . . . .	5:232\$702	14:865\$850	15:685\$900	10:508\$970	14:298\$595	3:395\$700	64:663\$717
Alegre . . . . .	13:494\$100	12:903\$700	59:658\$000	6:425\$500	66:636\$700	18:252\$800	177:370\$800
Alfredo Chaves . . . . .	273\$000	1:201\$840	14:738\$400	9:579\$440	518\$960	2:405\$200	28:716\$840
Anchieta . . . . .	2:564\$208	1:294\$926	1:524\$056	1:524\$100	2:749\$864	2:735\$900	22:356\$754
Calçado . . . . .	4:533\$200	9:214\$500	23:933\$840	7:147\$900	3:886\$100	18:645\$100	67:360\$640
Cariacica . . . . .	5:765\$400	2:783\$080	7:850\$196	11:891\$810	8:700\$740	5:909\$960	42:901\$196
Castelo . . . . .	2:177\$460	18:489\$963	74:227\$020	18:038\$620	1:789\$390	9:868\$825	124:689\$278
Conceição da Barra . . . . .	2:416\$700	3:638\$800	5:221\$000	3:090\$700	1:989\$500	4:486\$640	20:848\$540
Colatina . . . . .	24:583\$685	19:816\$915	36:142\$655	30:562\$845	63:468\$950	33:622\$060	208:198\$110
Domingos Martins . . . . .	36\$400	4:839\$900	18:817\$400	5:927\$400	2:864\$412	2:648\$308	35:132\$820
Fundão . . . . .	9:056\$100	3:164\$700	3:851\$900	3:544\$000	13:163\$300	8:436\$800	41:216\$800
Guarapari . . . . .	3:818\$400	3:171\$400	8:167\$190	4:153\$590	3:197\$950	2:932\$270	25:440\$000
Iconha . . . . .	4:837\$200	7:405\$100	23:967\$950	5:399\$200	281\$900	7:910\$700	49:802\$150
Itaguassú . . . . .	7:324\$850	4:226\$401	35:465\$900	9:935\$494	4:672\$405	4:719\$689	66:344\$739
Itapemirim . . . . .	2:788\$000	7:008\$000	11:065\$250	3:405\$600	12:430\$450	1:796\$850	38:483\$150
João Pessoa . . . . .	2:842\$000	4:741\$600	45:521\$200	85:191\$600	19:147\$700	17:304\$300	174:748\$400
Moniz Freire . . . . .	14:648\$300	6:284\$100	34:793\$200	3:836\$000	11:098\$700	7:693\$400	78:353\$700
Pau Gigante . . . . .	5:782\$652	2:919\$325	15:520\$649	3:917\$505	7:567\$732	16:065\$453	51:773\$316
Riacho . . . . .	678\$000	244\$800	1:768\$000	943\$000	\$	\$	3:633\$000
Rio Novo . . . . .	2:836\$259	1:671\$212	18:440\$780	5:984\$755	2:605\$962	3:619\$804	35:158\$772
Rio Pardo . . . . .	1:599\$464	363\$000	33:834\$808	9:174\$000	961\$720	5:855\$900	51:793\$892
Santa Cruz . . . . .	2:686\$100	5:211\$400	3:723\$700	3:285\$500	5:001\$000	9:654\$800	29:562\$500
Santa Teresa . . . . .	32:012\$673	24:683\$606	5:441\$313	5:208\$691	1:180\$085	31:709\$225	100:285\$593
Santa Leopoldina . . . . .	23:206\$860	36:650\$000	16:100\$060	9:010\$200	11:180\$080	14:729\$040	115:876\$240
São João do Muiqui . . . . .	8:630\$840	21:003\$020	43:873\$050	11:367\$660	17:581\$200	27:098\$730	129:554\$800
São Mateus . . . . .	6:076\$928	2:661\$600	11:941\$200	15:740\$910	3:964\$780	2:237\$630	42:122\$238
Serra . . . . .	4:035\$076	2:309\$459	3:167\$966	3:815\$969	3:003\$566	5:258\$879	21:610\$915
Veado . . . . .	17:793\$900	11:333\$600	34:530\$400	10:661\$500	18:973\$200	4:630\$800	97:926\$400
Vianei . . . . .	2:824\$600	1:963\$800	3:425\$800	2:742\$850	2:732\$100	7:427\$750	21:116\$850
Vila Velha . . . . .	9:424\$715	17:623\$634	21:873\$634	2:223\$223	\$	\$	70:145\$840
	229:002\$872	253:757\$943	643:850\$417	323:236\$172	303:646\$141	279:355\$883	2:037:137\$058



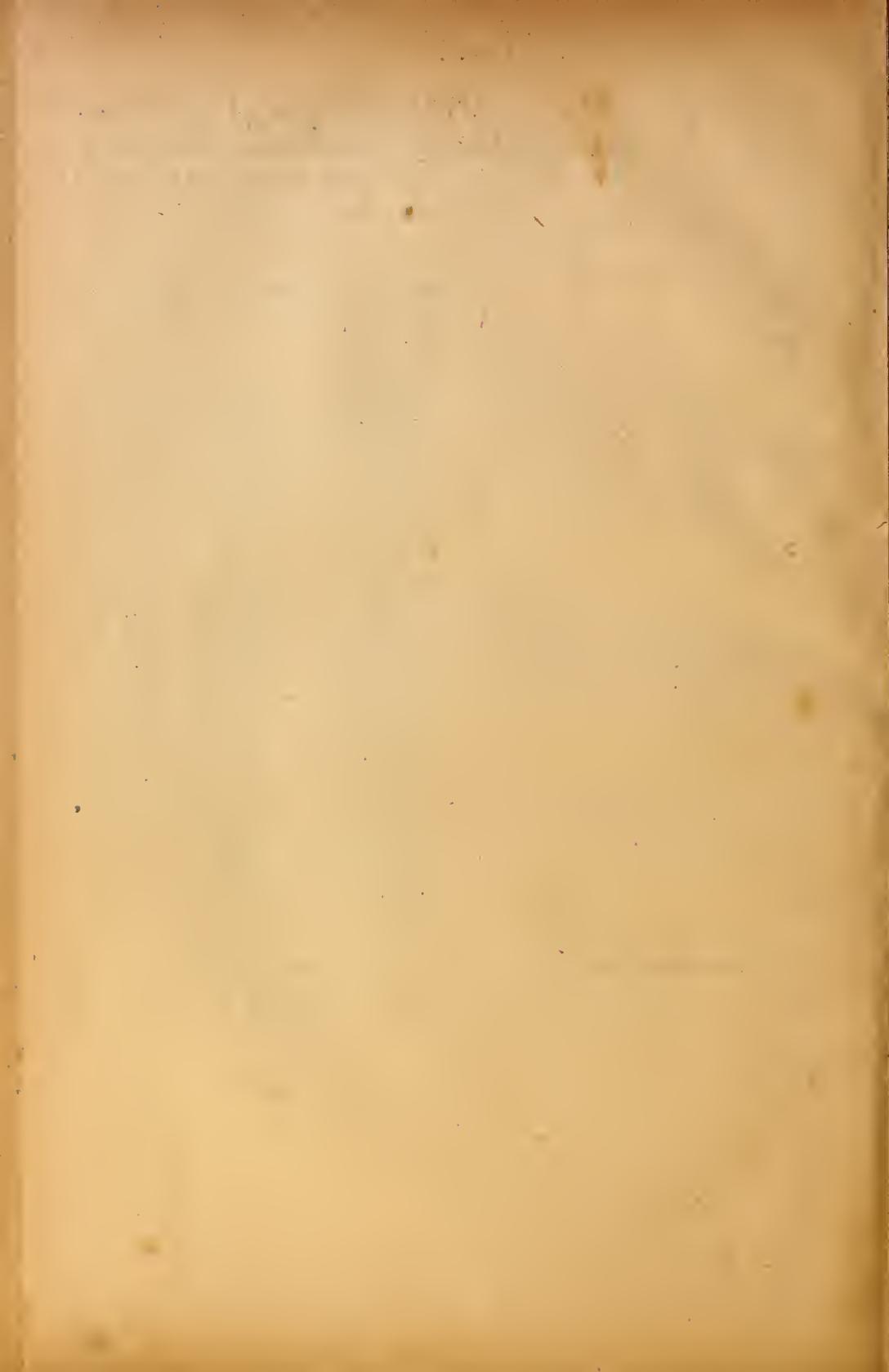
# Inspetoria dos Municipios

Quadro Comparativo entre a Arrecadação e Despesa dos Municipios no Primeiro Semestre e os Totais Orçados para o Exercício de 1931

MUNICIPIOS	RECEITA			DESPESA		
	Orçada para 1931	Arrecadada de Jan. a Junho	A arrecadar no resto do exerc.	Fixada para 1931	Efetuada de Jan. a Junho	A efetuar no resto do exerc.
Afonso Claudio .....	85:000\$000	64:663\$717	20:336\$283	85:000\$000	58:800\$598	28:199\$402
Alegre .....	300:000\$000	177:370\$800	122:629\$200	300:000\$000	121:763\$320	178:236\$680
Alfredo Chaves .....	101:020\$000	28:716\$840	72:303\$160	101:020\$000	26:864\$110	74:155\$890
Anchieta .....	60:000\$000	22:356\$754	37:643\$246	60:000\$000	20:755\$680	39:244\$320
Calçado .....	130:000\$000	67:360\$640	62:639\$360	130:000\$000	52:744\$890	77:255\$110
Cariacica .....	83:000\$000	42:901\$196	40:098\$804	83:000\$000	40:681\$486	42:318\$514
Castelo .....	145:000\$000	124:689\$278	20:310\$722	145:000\$000	97:843\$916	47:156\$084
Conceição da Barra .....	36:000\$000	20:848\$540	15:151\$460	36:000\$000	20:699\$267	15:309\$733
Colatina .....	329:000\$000	208:198\$110	120:801\$890	328:500\$000	169:855\$695	158:644\$305
Domingos Martins .....	70:000\$000	35:132\$920	34:867\$080	70:000\$000	31:411\$950	38:588\$050
Fundão .....	70:000\$000	41:216\$800	28:783\$200	70:000\$000	29:131\$275	40:868\$725
Guarapari .....	60:000\$000	25:440\$000	34:560\$000	60:000\$000	25:352\$232	34:647\$768
Iconha .....	101:900\$000	49:802\$150	52:097\$850	101:900\$000	45:830\$198	56:069\$802
Itaguassú .....	120:000\$000	66:344\$739	53:655\$261	120:000\$000	54:278\$273	65:721\$727
Itapemirim .....	55:000\$000	38:483\$150	16:516\$850	55:000\$000	39:297\$510	15:702\$490
João Pessoa .....	300:000\$000	174:748\$400	125:251\$600	300:000\$000	132:734\$799	167:265\$201
Moriz Freire .....	105:000\$000	78:353\$700	26:646\$300	94:881\$000	78:020\$910	16:860\$090
Pau Gigante .....	101:611\$034	51:773\$316	49:837\$718	101:611\$034	30:543\$613	71:067\$421
Riacho (*) .....	36:000\$000	3:633\$000	32:367\$000	36:000\$000	3:605\$800	32:396\$200
Rio Novo .....	60:000\$000	35:158\$772	24:841\$228	60:000\$000	33:213\$722	26:788\$278
Rio Pardo .....	60:000\$000	51:793\$892	8:206\$108	60:000\$000	37:488\$026	22:511\$974
Santa Cruz .....	38:000\$000	29:562\$500	8:437\$500	38:000\$000	29:775\$100	8:224\$900
Santa Tereza .....	130:000\$000	100:235\$593	29:764\$407	130:000\$000	63:061\$975	66:938\$025
Santa Leopoldina .....	154:250\$000	115:876\$240	38:373\$760	154:250\$000	116:372\$830	37:877\$170
São João do Muqui .....	188:000\$000	129:554\$500	58:445\$500	188:000\$000	114:880\$379	73:119\$621
São Mateus .....	90:000\$000	42:122\$238	47:877\$762	90:000\$000	45:523\$710	44:476\$290
Serra .....	47:480\$000	21:610\$915	25:869\$085	47:480\$000	19:776\$146	27:703\$854
Siqueira Campos .....	148:000\$000	97:926\$400	50:073\$600	148:000\$000	91:849\$250	56:150\$750
Viana .....	45:000\$000	21:116\$550	23:883\$450	45:000\$000	16:251\$650	28:748\$350
Vila Velha (**)	160:000\$000	70:145\$498	89:854\$592	160:000\$000	45:451\$150	114:548\$850
Cachoeiro de Itapemirim .....	451:060\$000	285:680\$560	165:379\$440	451:060\$000	127:416\$470	323:641\$530
	3.860:321\$034	2.322:817\$618	1.837:509\$420	3.849:702\$034	1.821:266\$930	2.028:435\$104

(\*) — Suprimido, sendo o seu territorio incorporado ao Municipio de Santa Cruz.

(\*\*) — Suprimido, sendo o seu territorio incorporado ao Municipio da Capital.

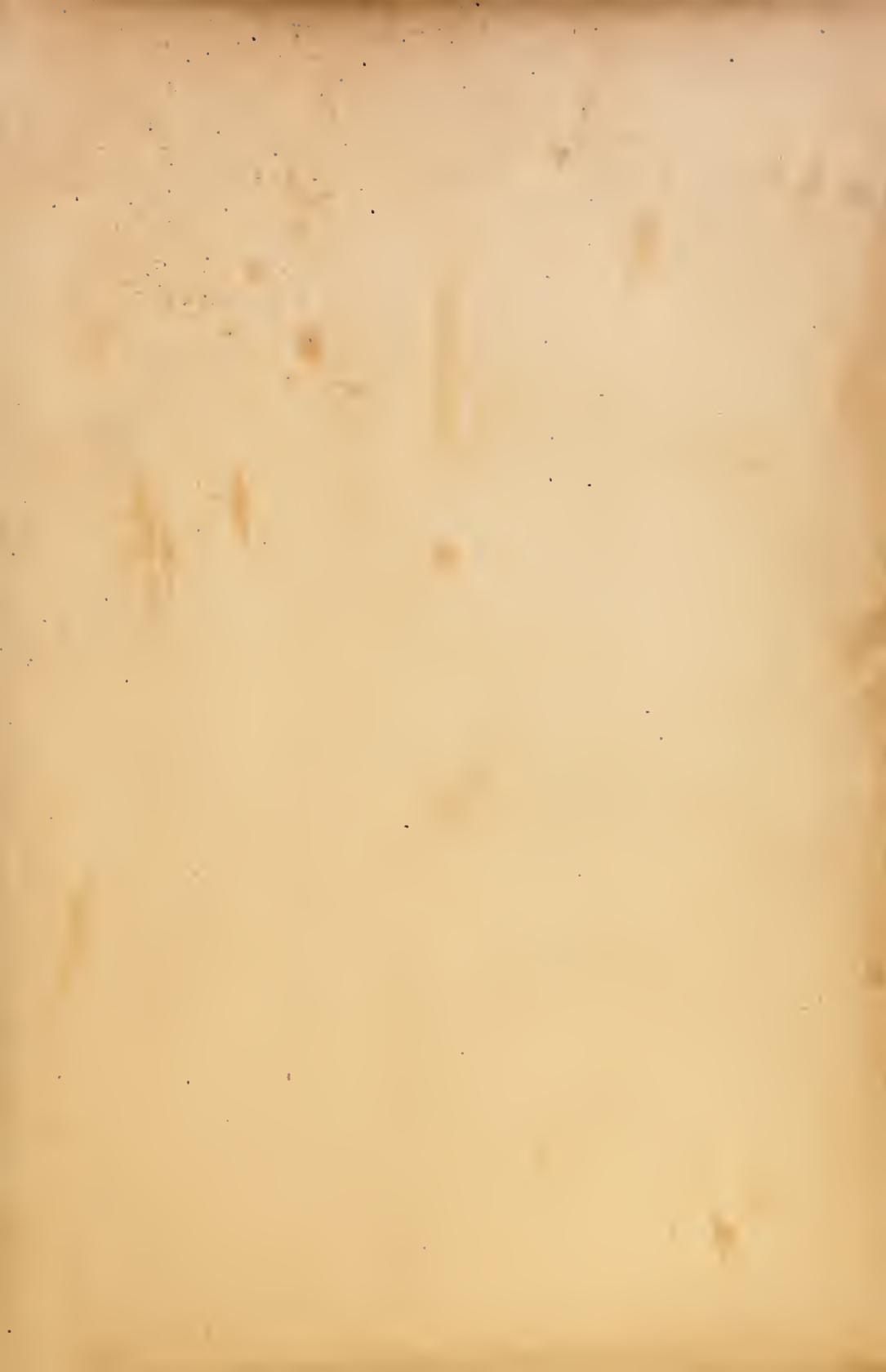




M. FAZENDA  
D.A. - NRA - GB

19864 1

COM. INVENTARIO  
PORT. 114/73





Biblioteca do Ministério da Fazenda

353.93152

0282

9585-48

353.93152  
R382

Esp. Espírito Santo. Secretaria de Fazenda.  
AUTOR  
Relatório 1931  
TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

9585-48

